



# **PROJETO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2026**

## SUMÁRIO

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO</b>                             | <b>5</b>  |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS                           | 6         |
| 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE, BENEFÍCIOS E VALOR POR PER CAPITA | 6         |
| 1.3 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS                                | 6         |
| <b>2. JUSTIFICATIVA</b>                                            | <b>8</b>  |
| <b>3. OBJETIVO GERAL</b>                                           | <b>10</b> |
| 3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS                                          | 10        |
| 3.2 PÚBLICO- ALVO                                                  | 11        |
| <b>4. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA</b>                                  | <b>12</b> |
| 4.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO                                 | 12        |
| <b>5. FORMAS DE ACESSO</b>                                         | <b>33</b> |
| 5.1 CRITÉRIOS DE ALTA                                              | 34        |
| 5.2 CRITÉRIO DE DESLIGAMENTO                                       | 35        |
| <b>6. INFRAESTRUTURA</b>                                           | <b>36</b> |
| 6.1 CONTRAPARTIDA                                                  | 36        |
| <b>7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>                                   | <b>36</b> |
| <b>8. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b>                        | <b>37</b> |
| <b>9. HORARIO DE FUNCIONAMENTO</b>                                 | <b>38</b> |
| <b>10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>                               | <b>39</b> |
| <b>11. RECURSOS HUMANOS</b>                                        | <b>43</b> |
| 11.1 EQUIPE TÉCNICA                                                | 44        |
| 11.2 EQUIPE DE APOIO                                               | 45        |
| <b>12. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>                          | <b>47</b> |
| <b>13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>                                | <b>56</b> |
| <b>14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS</b>                              | <b>57</b> |

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |    |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|
| <b>Nome da Entidade</b>      | CRPI - Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá, Sociedade Beneficente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |    |
| <b>CNPJ</b>                  | 48.703.342/0001-02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |    |
| <b>Endereço</b>              | Estrada Alexandre Migue Rodrigues, nº 845                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |    |
| <b>Bairro</b>                | Praia do Tombo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |    |
| <b>Cidade</b>                | Guarujá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>UF</b> | SP |
| <b>CEP</b>                   | 11420-120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |    |
| <b>Telefone da Entidade</b>  | (13) 3354-2983 / 3354-3009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |    |
| <b>E-mail da Entidade</b>    | crpi.gja@uol.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |    |
| <b>Nome do Dirigente</b>     | Reginaldo Gonçalves Pacheco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |    |
| <b>E-mail do Dirigente</b>   | rgpacheco.1970@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |    |
| <b>Telefone do Dirigente</b> | (13) 99660-0092                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |    |
| <b>Objeto da Proposta</b>    | Promover a potencialidade máxima da criança e do adolescente por meio da reabilitação, incluindo a estimulação precoce, facilitando desta maneira a inclusão social destas pessoas com deficiência física (leve, moderada e severa), auditiva e múltipla (leve e moderada) com predominância motora, tendo a família/ cuidador (a) como multiplicador (a) deste processo de construção de cidadania. |           |    |

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS

|                       |                                                                                        |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº da Emenda</b>   | Termo de Convênio 014/2024 ( Aditamentos com reajuste e Emendas Impositivas nº 47 e 49 |
| <b>Valor Proposto</b> | R\$ 2.635.876,22                                                                       |
| <b>Duração</b>        | 2 meses                                                                                |

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE, BENEFICIADOS E VALOR POR PER CAPITA

|                                |                                                                                                                                          |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE</b>              | Atendimento de pessoas com deficiência física (leve, moderada e severa), auditiva e múltipla (leve e moderada) com predominância motora. |
| <b>AÇÕES A SEREM CUSTEADAS</b> | Recursos Humanos                                                                                                                         |
| <b>QUANTIDADE</b>              | 1844 atendimentos totais                                                                                                                 |
| <b>VALOR PER CAPITA</b>        | R\$ 429,43                                                                                                                               |

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

| RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO  |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Nome</b>                     | Daiana Ferreira Barros                |
| <b>CPF</b>                      | 330.001.988 - 57                      |
| <b>RG</b>                       | 44.338.079 – x                        |
| <b>Profissão</b>                | Fisioterapeuta e Coordenadora Técnica |
| <b>Nº do Registro de Classe</b> | CREFITO 3 133565-F                    |

|               |                               |
|---------------|-------------------------------|
| <b>E-mail</b> | coordenacaocrpi2021@gmail.com |
|---------------|-------------------------------|

| <b>RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO</b> |                                                       |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                                            | Rainara Evelin da Silva Fernandes                     |
| <b>CPF</b>                                             | 379.616.498 - 67                                      |
| <b>RG</b>                                              | 46.005.225 - 1                                        |
| <b>Profissão</b>                                       | Administradora de Empresas e Gestora de RH            |
| <b>E-mail</b>                                          | crpi.contabilidaderh@uol.com.br                       |
| <b>CONTADOR</b>                                        |                                                       |
| <b>Nome</b>                                            | Cláudia de Moura Vassão                               |
| <b>CPF</b>                                             | 121.398.598 – 63                                      |
| <b>RG</b>                                              | 19.756.166 – 4                                        |
| <b>Endereço</b>                                        | Rua Rouxinol, 318, Jardim dos Pássaros – Guarujá - SP |
| <b>E-mail</b>                                          | claudia.contadora@mouracontabilidade.com              |
| <b>Nº do Registro de Classe</b>                        | 190638/O - 0                                          |
| <b>E-mail</b>                                          | claudia.contadora@mouracontabilidade.com              |

## 2 JUSTIFICATIVA

Reabilitação é um processo global e dinâmico orientado para a recuperação biopsicossocial da pessoa com deficiência, objetivando a inclusão e participação social, bem como possibilitando a melhora da qualidade de vida.

Segundo o IBGE 2023 no relatório divulgado, nascem por ano em média 2,5 milhões de crianças. A OMS, a Unicef e a Parceria para a Saúde Materna, Neonatal e Infantil relataram que 10% dos nascimentos no mundo são prematuros (abaixo de 37 semanas) e 340 mil bebês nascem prematuros no Brasil.

Nesse cenário, a estimulação precoce é de fundamental importância, uma vez que nesta fase o sistema nervoso apresenta maior capacidade de neuroplasticidade. Deste modo, o mais indicado é iniciar a intervenção precocemente nas áreas sensório-motoras, buscando atingir o quanto antes o desenvolvimento global típico e compatível com a idade cronológica.

É importante frisar que os programas de estimulação precoce são benéficos para qualquer recém-nascido de risco, que apresente condições ou agravos de saúde que interfiram no desenvolvimento neuropsicomotor, como a prematuridade, a paralisia cerebral, doenças congênitas, entre outras, buscando otimizar o desenvolvimento e prevenir ou minimizar sequelas.

A estimulação precoce visa promover e oferecer condições para o desenvolvimento das habilidades desde o nascimento, é dirigida às crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, sendo que quanto mais cedo as intervenções ocorrerem, melhores serão os resultados que podem ser alcançados. Quanto mais tarde a criança iniciar o plano terapêutico, mais defasado poderá estar o seu desenvolvimento motor, juntamente com prejuízos nas áreas cognitiva, afetiva e percepto-sensorial, refletindo em perdas, que conseqüentemente poderão acarretar déficits em diversas áreas do desenvolvimento infantil.

Estudos demonstram que o desenvolvimento cognitivo de crianças nascidas com baixíssimo peso, na idade pré-escolar, pode apresentar funcionamento intelectual limítrofe, comprovado por avaliação, indicando possível dificuldade escolar, reforçando assim a necessidade de se promover estimulação adequada à criança. Um bebê, quando estimulado, apresentará sua capacidade de aprendizagem e de adaptação ao meio de uma forma mais simples, rápida e intensa.

A participação familiar é de fundamental importância no processo de reabilitação. Para a obtenção de bons resultados, é importante que ela seja multiplicadora de todo o aprendizado disponibilizado pela equipe de tratamento. Somente dessa forma teremos efetividade no

desenvolvimento global e na inclusão social da pessoa com deficiência. O Programa de Ação Mundial para Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), assim conceitua reabilitação:

*“Um processo de duração limitada e com objetivo definido, com vista a permitir que a pessoa com deficiência alcance o nível físico, mental e/ou social proporcionando-lhe assim os meios de modificar a sua própria vida. Pode compreender medidas com vistas a compensar a perda de uma função ou limitação funcional (por exemplo ajudas técnicas) e outras medidas de facilitar ajustes e reajustes sociais”.*

### **Deficiência Física e Auditiva**

A deficiência física tem como definição: pessoas com mobilidade reduzida, pode ser ela permanente ou temporária, podendo gerar a redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. As alterações podem ser completas ou parciais de um ou mais segmentos do corpo, acarretando o comprometimento da função física, apresentando - se como plegia (abolição do movimento) paresia (diminuição do movimento) e também de acordo com o segmento comprometido (parte do tronco, pelve e membros inferiores), mono (em um membro), tetra (quatro membros), tri (três membros), hemi (metade do corpo), di (membros inferiores). Dentro deste âmbito inclui - se as malformações, nanismo, síndromes, deformidades congênitas ou adquiridas, exceto relacionadas a estética.

A deficiência auditiva pode ser bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por um especialista no exame.

Grande parte das crianças atendidas na instituição apresenta algum grau de lesão no sistema nervoso central, o que resulta em alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, com comprometimentos musculoesqueléticos que podem gerar encurtamentos, deformidades, perda de função, dentre outras complicações.

### **Deficiência Múltipla**

Refere-se a ocorrência de duas ou mais deficiências em uma pessoa, podendo ser física, intelectual ou sensorial, distúrbios neurológicos. As junções destas deficiências podem ocasionar atraso no desenvolvimento global, sendo definida pelo nível de desenvolvimento e as possibilidades funcionais, necessitando de intervenção específica.

Podendo ser definidas em 4 dimensões: física e psíquica (física e intelectual ou mental) e sensorial e psíquica (visual ou auditiva e intelectual), sensorial e física (visual ou auditiva e física)

e física, psíquica e sensorial (1ª física, intelectual e visual ou 2ª física, auditiva e intelectual ou 3ª física, auditiva e visual).

De acordo com os aspectos cientificamente citados acima e respeitando as exigências dos conselhos das classes que fiscalizam a instituição, a duração de um atendimento oferecido na reabilitação é de 40 minutos ou menos nos casos de orientação, para garantir o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas nos setores, podendo haver flexibilidade na duração dos atendimentos no ambulatório médico, odontológico e serviço social de acordo com a necessidade e demanda.

### **3 OBJETIVO GERAL**

Promover a potencialidade máxima da criança e do adolescente por meio da reabilitação e acompanhamento médico, incluindo a estimulação precoce, facilitando desta maneira a inclusão social e aumentando a qualidade de vida destas pessoas com deficiência física (leve, moderada, severa), auditiva e múltipla (leve e moderada) com predominância motora, tendo a família/cuidador (a) como multiplicador (a) deste processo de construção da cidadania.

#### **3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular precocemente as crianças com atraso no desenvolvimento motor e/ou do grupo de risco na faixa de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, visando a prevenção, habilitação e reabilitação;
- Viabilizar a habilitação, reabilitação, otimização, promovendo qualidade de vida e independência às crianças e adolescentes com síndromes e/ ou deficiências;
- Desenvolver a potencialidade máxima de cada indivíduo;
- Estimular a cidadania, visando o protagonismo das famílias;
- Garantir a participação familiar para transformação e defesa de direitos da pessoa com deficiência;
- Despertar o senso crítico nas famílias por meio do conhecimento de seus direitos e deveres;
- Liberar laudos e relatórios médicos para garantia de direitos;
- Oferecer acompanhamento clínico médico, elaborar receitas e solicitação de exames;
- Realizar a avaliação para a prescrição de dispositivos de tecnologia assistiva;
- Oferecer suporte ao corpo docente da Escola Steffi Leonore Asch;



- Promover atendimentos clínico e odontológico às crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias inseridos nos setores de Reabilitação do Centro e aos alunos da Escola Steffi Leonore Asch.

### **3.2 PÚBLICO – ALVO**

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, com comprometimento motor, podendo ter deficiência física (leve, moderada e severa) e múltipla (leve a moderada), contanto que o comprometimento motor esteja presente ou deficiência auditiva, priorizando a faixa etária de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias (Estimulação Precoce) e acompanhamento aos familiares/responsáveis.

O CRPI oferece atendimento ambulatorial aos usuários traqueostomizados e em ventilação mecânica não invasiva (BIPAP e CPAP) apenas no setor de fisioterapia respiratória, os demais setores realizam orientações aos pais e/ ou responsáveis. Os pacientes que não estiverem aptos a frequentar deverão receber relatório de avaliação para manutenção de seus atendimentos em outro ponto de apoio da rede SUS. Entende-se por pacientes aptos os que estejam estáveis, ou seja, que seu estado hemodinâmico esteja adequado, não necessitando de suporte cardiorrespiratório. Os sinais vitais para definir um paciente estável são: frequência cardíaca <100 bpm, frequência respiratória <30 rpm, pressão arterial 120/80 mmHg e temperatura entre 36,1°C e 37°C.

## **4 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA**

### **4.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO**

A finalidade Estatutária desta instituição é manter o Centro de Reabilitação para crianças e adolescentes com deficiência físicas, neurológicas, sensoriais e síndromes passíveis de reabilitação, cujo atendimento será inteiramente gratuito. Para buscar a reabilitação, o CRPI poderá desenvolver projetos nas áreas de assistência social, cultura, educação, esportes e saúde. Também integra a finalidade precípua do CRPI a divulgação e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, bem como dos princípios legais estabelecidos pelo estatuto da pessoa com deficiência.

O Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá (CRPI) atende gratuitamente crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses podendo ter deficiência física (leve, moderada e severa), auditiva e múltipla (leve a moderada), contanto que o comprometimento motor esteja predominante, priorizando a faixa etária de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias (Estimulação Precoce) e acompanhamento aos familiares/cuidadores do município de Guarujá, que buscam atendimento na área de reabilitação.

Prioriza a estimulação precoce, de forma integrada ao SUS, visando a prevenção da instalação de atrasos no desenvolvimento global, por meio de múltiplos estímulos na fase inicial da vida de bebês de risco, baixo peso e/ou com atraso global no desenvolvimento e/ou patologias com comprometimento predominante motor. Atua de forma integrada nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, objetivando prevenção, reabilitação, qualidade de vida e inclusão social.

Dentre as atividades, destacam-se a realização de avaliação e/ou acompanhamento médico (pediatria, neurologia e ortopedia), serviço social, fisioterapêutico, fonoaudiológico, terapêutico ocupacional e psicológico. Ocorrem discussão de casos, compartilhamento de saberes e responsabilidades, aprimoramento técnico, integração das ações realizadas, definição de elegibilidade e metas na reabilitação. É oferecido também atendimento odontológico, preventivo e curativo para crianças atendidas no CRPI de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, incluindo alunos da Escola Steffi Leonore Asch.

O CRPI oferece atendimento ambulatorial aos usuários traqueostomizados e em ventilação mecânica não invasiva (BIPAP e CPAP) apenas no setor de fisioterapia respiratória, os demais setores realizam orientações aos pais e/ ou responsáveis. Os pacientes que não estiverem aptos a frequentar deverão receber relatório de avaliação para manutenção de seus atendimentos em outro ponto de apoio da rede SUS. Entende-se por pacientes aptos os que estejam estáveis, ou

seja, que seu estado hemodinâmico esteja adequado, não necessitando de suporte cardiorrespiratório. Os sinais vitais para definir um paciente estável são: frequência cardíaca <100 bpm, frequência respiratória <30 rpm, pressão arterial 120/80 mmHg e temperatura entre 36,1°C e 37°C.

Inicialmente, é realizada a avaliação global pautada em escalas e protocolos internos para classificação funcional do usuário.

Na primeira terapia, ocorre a finalização da avaliação global e preenchimento da Classificação Internacional de Funcionalidade e Saúde (CIF) e a Goal Attainment Scale (GAS). Assim, é elaborado o PTS (Programa Terapêutico Singular), com os objetivos a serem alcançados a curto prazo.

As reavaliações são efetuadas a cada 4 meses para verificar se os objetivos foram alcançados e acompanhar a evolução do usuário. Neste momento, os objetivos podem ser continuados, graduados ou modificados, de acordo com a realidade atual do usuário.

São preenchidos os questionários de qualidade com os profissionais e com as famílias para acompanhamento da qualidade do serviço em relação aos terapeutas.

São disponibilizados os questionários de satisfação de infraestrutura e de atendimento para todas as famílias e usuário, com finalidade de garantir o nível de satisfação positiva do serviço e qualidade.

Diante dos dados coletados em relação às metas quantitativas e qualitativas, são elaborados relatórios mensais, quadrimestrais e anuais referente ao serviço oferecido.

### **Indicadores Quantitativos**

- Planilha de Frequência com número de atendimentos e usuário;

### **Indicadores Qualitativos**

- Avaliações, escalas e testes para os usuários;
- Questionário de Satisfação do Atendimento e Infraestrutura para as famílias;
- Prontuários com relatos sistemáticos;
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade e engajamento do profissional e da família;
- Projeto Terapêutico Singular;
- Educação Permanente com a equipe;
- Controle de manutenção dos equipamentos terapêuticos.

## **Forma de Coleta de Dados e Responsáveis**

- Planilha de frequência é preenchida diariamente, para que possam ocorrer ações estratégicas executadas pela assistência social, coordenação técnica para garantir o alcance das metas quantitativas e qualitativas, sendo enviadas sistematicamente;
- São aplicadas pelas terapeutas com os usuários as escalas de classificação como CIF, GAS e outras, se necessário, sistematicamente para direcionar e garantir as metas qualitativas a cada 4 meses. A Goal Attainment Scaling (GAS) é uma escala de aproximação de objetivos, que possibilita a elaboração dos objetivos SMART (de curto prazo) que são baseados em fatores específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais para o plano terapêutico do usuário;
- Os questionários de satisfação são enviados para as famílias/ responsáveis dos usuários sistematicamente, sem identificação, são enviados para os usuários/familiares do serviço para mensuração dos dados;
- São realizados registros de todas as informações pertinentes a cada usuário sistematicamente durante o período de acompanhamento nos prontuários;
- O PTS (Projeto Terapêutico Singular) é formulado após a avaliação e aplicação das escalas e adequada a cada reavaliação se necessário, pela terapeuta, isto garante que o planejamento e execução do plano terapêutico para aquele usuário seja eficiente e individualizado, garantindo qualidade na proposta terapêutica;
- O questionário que é preenchido com os profissionais visa pontuar questões sobre o tratamento, respeito, sensibilidade interpessoal, comunicação sobre o usuário, engajamento e direcionamento nas condutas adotadas pelos profissionais dentro da instituição mantendo assim o padrão de qualidade;
- O questionário que é preenchido com a família demonstra o quanto está o nível de colaboração e multiplicação das informações e orientações ofertadas nas terapias, quantificando e qualificando o vínculo da terapeuta com a família neste processo;
- Relatório técnico especializado para controle da manutenção de equipamentos usados frequentemente na instituição;
- Planilha de Planejamento, lista de presença e/ ou relatório da educação permanente com uma previsão dos treinamentos e atividades afins.
- Setores dos profissionais envolvidos: coordenação técnica, assistente de coordenação, serviço social, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, fisioterapia respiratória, hidroterapia, neurologia, odontologia, pediatria, ortopedia e imobilização ortopédica (Técnico em ortopedia).

- Todas as informações coletadas são mensuradas pelos profissionais da reabilitação, ambulatório e outros setores, posteriormente são agrupadas para a organização dos dados e elaboração dos relatórios mensais e quadrimestrais pela coordenação técnica e assistência de coordenação para multiplicar para a diretoria, presidência da instituição e outros setores afins.

## **Atendimento Técnico Individualizado**

### ***Serviço Social***

- Estudo da dinâmica familiar;
- Realização do estudo socioeconômico para a construção do diagnóstico social;
- Atendimento Social (Individual ou em Grupo);
- Orientação e encaminhamentos pertinentes aos direitos das pessoas com Deficiência (BPC/LOAS, Passe Livre, Isenções etc.);
- Realização do agendamento para a avaliação global e demais médicos no início do acompanhamento na instituição;
- Orientação sobre a importância da participação da família no processo de reabilitação do usuário (frequência, higiene, saúde e família multiplicadora);
- Evolução das condutas nos prontuários;
- Preenchimento da planilha de procedimentos realizados nos atendimentos;
- Elaboração de relatórios sociais;
- Acompanhamento juntamente com a equipe da frequência dos usuários nas terapias;
- Atividade em grupo com as famílias juntamente com o setor de psicologia;
- Visitas domiciliares e escolares quando necessário e possível;
- Participação quando possível das reuniões e treinamentos ocorridos no município sobre assuntos da assistência social;
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional;
- Orientação e encaminhamento das crianças que recebem alta dos setores por atingirem os objetivos, metas e abandono do tratamento aos responsáveis das crianças;
- Orientações à família visando:
  1. Inclusão social;
  2. Defesa de direitos;
  3. Fortalecimento de vínculos;
  4. Despertar do senso crítico;
  5. Protagonismo social;
  6. Encaminhamento à rede de atendimento de acordo com as necessidades da demanda;

## 7. Assistência aos casos de vulnerabilidade social.

### ***Pediatria***

- Verificação de elegibilidade na instituição e encaminhamento quando necessário;
- Acompanhamento sistemático do desenvolvimento psicomotor;
- Avaliação e acompanhamento pôndero-estatural, estado nutricional, realizando pesagem e medição dos usuários;
- Prescrição de medicamentos;
- Preenchimento de planilhas de consultas e exames;
- Realização de laudos e declarações solicitadas por órgãos públicos e particulares, como por exemplo, escolas, academias, DETRAN, INSS, Forças Armadas, Receita Federal, Poder Judiciário, EMTU e outros;
- Preenchimento de formulários para aquisição de medicamentos de alto custo prescritos em ambulatórios especializados fora do município;
- Encaminhamento para outras especialidades de acordo com a necessidade;
- Elaboração de relatório médico quando necessário;
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional;
- Evolução das condutas nos prontuários.

### ***Neurologia***

- Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor e quadro clínico da criança;
- Exame neurológico evolutivo;
- Indicar o acompanhamento terapêutico;
- Prescrição de medicamentos;
- Instituição de tratamento medicamentoso em condições associadas ao quadro neurológico motor da criança;
- As crianças não elegíveis serão encaminhadas para rede municipal de atendimento com a ficha de referência e contra referência e, visando sua inserção em outro acompanhamento adequado ao quadro clínico;
- Realização de laudo médico de acordo com normas governamentais para órgãos de governo: INSS, secretaria da Receita Federal, DETRAN, Forças Armadas, Poder Judiciário, EMTU, etc.;
- Preenchimento de formulários para obtenção de medicações de alto custo junto ao SUS;
- Solicitação de exames complementares necessários para diagnóstico e controle evolutivo: EEG, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, exames laboratoriais entre outros;

- Preenchimento da planilha de frequência e de procedimentos;
- Evolução nos prontuários;
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional;
- Elaboração de relatórios.

### ***Ortopedia***

- Avaliação das desordens músculo esqueléticas secundárias as alterações neurológicas, malformações congênitas, sequela de traumas, infecções, etc.;
- Análise do desenvolvimento motor e da marcha dos usuários;
- Solicitação de exames complementares, para diagnóstico e controle evolutivo: raio – x, tomografia computadorizada, ressonância magnética, dentre outros;
- Prescrição de medicamentos;
- Indicação e orientação para o uso de órteses, próteses e outros aditamentos;
- Encaminhamentos para terapias;
- Encaminhamento para cirurgia ou outros procedimentos;
- Evolução das condutas nos prontuários;
- Preenchimento de planilhas de consultas e exames;
- Encaminhamento para a avaliação dos setores de fisioterapia e terapia ocupacional;
- Elaboração de relatórios;
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional.

### ***Tratamento com Método Ponseti (Ortopedia)***

- Tratamento dos usuários com diagnóstico de pé torto congênito juntamente com o técnico de gesso;
- O acompanhamento será executado no ambulatório médico e sala de gesso;
- A manipulação e troca de gesso ocorrerão semanalmente juntamente sob o acompanhamento do médico ortopedista do CRPI;
- Indicação de órteses após o processo do gesso;
- Realização de acompanhamento qualitativo dos tratamentos realizados.

## ***Terapia Ocupacional***

- Avaliação e o contato inicial com os responsáveis para colher dados sobre a rotina do usuário. Utiliza atividades com o intuito de observar e analisar o desempenho ocupacional e funcional da criança e/ou adolescente;
- Atendimento individual e em grupo;
- Confecção de adaptações principalmente para MMSS: órteses com material termoplástico, Neoprene, entre outros;
- Aplicação técnica de bandagem funcional;
- Orientação à família para auxiliar os responsáveis na construção da rotina da criança, quanto à confecção, uso da atividade e a manipulação da criança no ambiente doméstico;
- Atendimento na sala da gaiola de habilidade;
- Atendimento na sala de gameterapia e realidade virtual;
- Atendimento na sala de terapia sensório motora;
- Orientação à Escola Steffi Leonore Asch: suporte aos professores e às recreacionistas quanto ao material pedagógico, adaptações ergométricas, atividades básicas e instrumentais de vida diária e esclarecimentos quanto às patologias;
- Suporte técnico por meio de encaminhamento, orientação e acompanhamento às crianças que fazem tratamento no CRPI e estão inseridas nas redes de ensino, por meio de esclarecimentos quanto às patologias, sugestão de atividades facilitadoras para o aproveitamento pedagógico, bem como as adaptações necessárias e específicas a cada criança que serão realizadas nesta instituição com horários pré-agendados;
- Relatórios de encaminhamentos, altas e evoluções diárias em prontuários;
- Reavaliações periódicas aos usuários não inseridos em atendimentos sistemáticos;
- Participação nas reuniões de equipe e reuniões de setor semanais;
- Avaliações com a finalidade de prescrição de tecnologia assistiva (órteses, cadeiras de rodas, adaptações) aos usuários acompanhados pelo CRPI com idade máxima de 17 anos e 11 meses;
- Preenchimento da planilha de procedimentos (BPA-I e BPA-C);
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional;
- Elaboração dos planejamentos terapêuticos singulares do tratamento: onde estabelecem-se objetivos a serem alcançados;
- Aplicação sistemática de reavaliação do quadro funcional do usuário.



## ***Fonoaudiologia***

- Avaliação e contato inicial com os responsáveis para realização de anamnese seguida da verificação de todo sistema estomatognático, audição comportamental, fala e linguagem;
- Planejamento do tratamento com metas e objetivos a serem alcançados;
- Atendimento individual e em grupo;
- Atendimento ao usuário com implante coclear;
- Aplicação de bandagem funcional;
- Atendimento na sala sensorio motora;
- Atendimento individual e em grupo;
- Orientação aos pais para a estimulação dos aspectos cognitivos, sensoriais, linguísticos e a alimentação do usuário;
- Estudo e discussão de casos;
- Participação na reunião de setor e de equipe;
- Evoluções diárias nos prontuários;
- Orientação no refeitório da escola Steffi Leonore Asch: referente a postura para alimentação, manejos, consistência e quantidade ofertada dos alimentos;
- Elaboração de relatórios de encaminhamentos e altas;
- Reavaliações periódicas aos usuários não inseridos em atendimentos sistemáticos;
- Orientação aos educadores da Escola Steffi Leonore Asch: contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências dos educandos, de acordo com a necessidade de cada professor, visando que a capacidade de cada um possa ser desenvolvida ao máximo;
- Preenchimento das planilhas de procedimentos (BPA-C e BPA-I);
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional;
- Elaboração dos planejamentos terapêuticos singulares do tratamento: onde estabelece-se objetivos a serem alcançados;
- Aplicabilidade sistemática da reavaliação do quadro.

## ***Fisioterapia***

- Avaliação e contato inicial com os responsáveis para realização de anamnese, seguida de verificação dos aspectos motores da criança para identificar possíveis comprometimentos neurológicos;
- Elaboração do planejamento terapêutico singular do tratamento: onde estabelece objetivos a serem alcançados;
- Atendimento individual e em grupo;

- Prescrição de órteses para membros inferiores e materiais auxiliares, como andadores, parapodium (stand table), muletas e outros;
- Orientações à família quanto à realização em casa das condutas explanadas durante o atendimento e uso das órteses e materiais prescritos;
- Aplicação técnica de bandagem funcional e outras técnicas específicas no atendimento neurológico pediátrico;
- Reunião de setor e reunião de equipe semanalmente;
- Relatórios com encaminhamentos e altas baseados em protocolos internos;
- Evoluções diárias em prontuários;
- Reavaliações periódicas a usuário não inseridos em atendimentos sistemáticos;
- Preenchimento das planilhas de procedimentos (BPA-I e BPA-C);
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional;
- Aplicabilidade sistemática da reavaliação do quadro;
- Atendimento na sala de terapia sensório motora;
- Atendimento na sala da gaiola de habilidade;
- Atendimento na sala de gameterapia e realidade virtual.

### ***Fisioterapia Respiratória***

- Avaliação Fisioterapêutica com a família ou responsável do usuário, para colher a história pregressa e atual, podendo definir se será inserido no setor;
- Prevenção, tratamento e manutenção de doenças pulmonares agudas e crônicas em crianças com comprometimentos respiratórios decorrentes de patologias neurológicas em usuário inseridos no CRPI;
- Promover o estabelecimento ou restabelecimento da função pulmonar, proporcionando melhor qualidade de vida;
- Intervenção precoce com orientações aos cuidadores;
- Fortalecer o vínculo da família e do usuário com a terapeuta;
- Orientação ao cuidador ou responsável, sobre condutas e cuidados a serem mantidos no domicílio;
- Orientação aos cuidadores e professores da escola, sobre condutas, procedimentos e cuidados realizados na escola;
- Acompanhamento das crianças na escola, durante o período escolar quando necessário;
- Reunião de setor e reunião de equipe semanalmente;
- Relatórios com encaminhamentos e altas baseados em protocolos internos;

- Preenchimento das planilhas de faturamento (BPA-I e BPA-C);
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional;
- Elaboração dos planejamentos terapêuticos singulares do tratamento: onde estabelece objetivos a serem alcançados;
- Aplicabilidade sistemática da reavaliação do quadro.

### **Hidroterapia**

- Avaliação Fisioterapêutica na piscina juntamente com a família ou responsável do usuário, para colher a história pregressa e atual;
- Elaboração dos planejamentos terapêuticos singulares do tratamento: onde estabelece objetivos a serem alcançados;
- Reavaliações periódicas aos usuários não inseridos em atendimento sistemático;
- Aplicação das técnicas de hidroterapia para as intervenções;
- Orientação à família sobre como realizar as atividades em casa para dar continuidade ao tratamento;
- Relatórios com encaminhamentos e altas baseados em protocolos internos;
- Participar da reunião de setor e equipe semanal;
- Preenchimento das planilhas de procedimentos (BPA-I e BPA-C);
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional;
- Aplicabilidade sistemática da reavaliação do quadro.

### **Psicologia**

- Apresentação do contrato terapêutico;
- Anamnese baseada no histórico da família envolvendo o processo da gestação, o pré-natal, condições do parto e aplicação de testes;
- Análise do histórico social, cultural e seus efeitos sobre a dinâmica da família;
- Preenchimento da planilha de procedimentos dos atendimentos;
- Registro da evolução no prontuário;
- Suporte à equipe técnica quanto a condutas com os usuários;
- Devolutiva das avaliações globais e orientação a respeito do contrato terapêutico;
- Atendimento individual de psicoterapia para o usuário do serviço ou responsável pelo mesmo com orientações mediante protocolo pré-estabelecido, que pode variar dependendo da evolução ou não do usuário, e embasamento mediante a Terapia breve de acordo com a necessidade levantada durante as avaliações;

- Dinâmica de grupo com o intuito motivacional junto às famílias;
- Análise individual da família dentro do grupo de atendimento;
- Intervenção durante o grupo de acordo com os conflitos observados;
- Atendimento individual ou em grupo das crianças da escola do CRPI;
- Orientação às professoras da escola do CRPI;
- Orientação às famílias das crianças da escola do CRPI, de acordo com observações feitas e trazidas pelas professoras delas;
- Relatórios de encaminhamentos e altas;
- Preenchimento das planilhas de procedimentos (BPA);
- Devolutiva com a família sobre a avaliação global informando o programa terapêutico ou encaminhamento;
- Realização de atendimento em grupo com as famílias podendo ser juntamente com a assistência social;
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional;
- Elaboração dos planejamentos terapêuticos singulares do tratamento: onde estabelece objetivos a serem alcançados;
- Aplicabilidade sistemática da reavaliação do quadro.

## **Odontologia**

- Avaliação do estado de saúde bucal;
- Planejamento do tratamento;
- Atividade Educativa de orientação e prevenção com os pais e usuário;
- Aplicação das técnicas de acordo com a necessidade do usuário;
- Registro de evolução nos prontuários;
- Preenchimento das planilhas de procedimentos (BPA-I e BPA-C);
- Acompanhamento sistemático quando necessário;
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do profissional;
- Aplicabilidade sistemática da reavaliação do quadro.

## ***Atendimentos em Grupo***

Podem ser compostos por até 4 profissionais simultaneamente, tendo a capacidade máxima de 4 (quatro usuários), com a duração de 40 minutos podendo ser semanal, quinzenal ou mensal.

A dinâmica realizada dentro do atendimento pode ser modificada de acordo com a necessidade apresentada pelos usuários e familiares que compõem o grupo.

A convivência em grupo propõe o desenvolvimento da observação constante da criança, possibilitando a aprendizagem por imitação, integração com o meio, interação com o outro e aperfeiçoamento da motricidade, desenvolvendo a capacidade de dividir e de se comunicar, oportunizando trocas de experiências e de sensações que não poderiam ser vivenciadas sozinhas, bem como alterações sócio emocionais.

Se necessário, poderão ser formados outros grupos de acordo com a demanda da instituição.

### ***Grupo de Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor***

Destinado a crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias com atraso global do desenvolvimento neuropsicomotor, presente em vários domínios do desenvolvimento, como as áreas motora, linguagem, cognição, competências pessoais, atividades de vida diária, entre outros.

O grupo funciona uma vez por semana, contando com atendimento integrado de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e em alguns casos da psicologia, com a duração de 40 minutos. Além dos variados estímulos multissetoriais aplicados diretamente na criança, também são realizadas orientações à família, tendo a oportunidade de vivenciar a prática destas orientações para reproduzi-las em casa. Outra função do grupo é a constante observação do quadro da criança e comunicação com o setor médico, auxiliando na detecção de outras alterações motoras que possam contribuir para o fechamento do diagnóstico.

A estimulação precoce objetiva desenvolver e/ou potencializar as atividades cerebrais nas crianças, gerando benefícios físicos, intelectuais, afetivos e favorecendo a aprendizagem de forma mais intensa e rápida.

Estão divididos de acordo com a fase do desenvolvimento motor:

- Grupo I – crianças com ADNPM de recém-nascido até a fase de sentar sem apoio;
- Grupo II – crianças com ADNPM na fase do sentar até manter-se em 4 apoios (engatinhar);
- Grupo III – crianças com ADNPM engatinhando até ficar em pé com apoio;
- Grupo IV - crianças com ADNPM em pé com apoio até marcha livre.

Conforme os critérios deste grupo o usuário pode receber alta quando alcançar os objetivos estabelecidos ou pode ser encaminhado para ter continuidade em atendimento individual, dependendo do desenvolvimento apresentado pela criança.

### ***Grupo de bebê de Risco/ Baixo Peso/Prematuridade***

A Intervenção Precoce neste grupo destina-se às crianças que estejam em risco de atraso de desenvolvimento, bebês que tiveram permanência em UTI, Apgar  $\leq 5$ , assim como crianças prematuras de IG  $\leq 36$ , baixo peso de  $\leq 2.000\text{g}$ , desnutrição, entre outros. Consiste nos serviços de orientações e atendimento precoce com o objetivo de minimizar e prevenir o risco de alterações do desenvolvimento neuropsicomotor.

O grupo funciona uma vez por semana, contando com orientações de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional, com a duração de 40 minutos. Além da participação em grupo, são realizadas palestras informativas abordando vários temas pertinentes aos casos.

Considera-se que quanto mais cedo se inicia a intervenção, maior a chance de estimular o potencial e o desenvolvimento da criança, além de proporcionar apoio e assistência à família nos momentos mais críticos, maximizando os benefícios sociais.

A estimulação do desenvolvimento sensório-motor, é realizada através das trocas posturais, estímulo à coordenação, equilíbrio, exercícios e atividades variadas, manuseio e posicionamento em casa, que devem ser coerentes quanto às fases de desenvolvimento da criança. A utilização de brinquedos e jogos nas trocas posturais e em posturas corretas favorecem o desenvolvimento motor, sensorial e percepto-cognitivo. É realizada a orientação e confecção de brinquedos com materiais alternativos e de baixo custo.

A estimulação de fala e linguagem promove situações de uso na comunicação, interação mãe-filho no seu dia a dia e a importância das vivências de lazer, assim como a estimulação da atenção auditiva. Orientação sobre a importância da alimentação no desenvolvimento global (nutritivo e de saúde) e de fala (motor), bem como adequação das funções de sucção, deglutição, mastigação, coordenação pneumofonoarticulatória, trabalhando a mobilidade de órgãos fonoarticulatórios.

O resgate da autoestima das famílias no processo de tratamento fortalece o vínculo familiar e propicia a aceitação quanto aos cuidados da criança no âmbito sócio afetivo.

A psicóloga pode compor a equipe em alguns atendimentos de acordo com a necessidade.

No caso de a criança acompanhada apresentar atraso no seu desenvolvimento, será encaminhada para o grupo de atraso, se apresentar alteração de tônus muscular é encaminhada para atendimento individualizado, e se apresentar desenvolvimento dentro do esperado recebe alta da instituição.

## ***Grupo de Síndrome de Down***

É composto por crianças com síndrome de down, também conhecida como trissomia 21, que é um distúrbio genético causado pela trissomia do cromossomo 21 no código genético, neste grupo são atendidas as crianças na fase de estimulação essencial, na faixa de 0 a 3 anos e 11 meses. As crianças com esta síndrome podem ter uma habilidade cognitiva abaixo da média, geralmente variando entre um atraso mental leve ou moderado, inclusive têm maior risco de sofrerem de problemas cardíacos, doença do refluxo gastroesofágico, otites recorrentes, apneia de sono e disfunções da glândula tireoide.

O grupo funciona uma vez por semana, contando com orientações de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e em alguns casos da psicologia, com a duração de 40 minutos, são realizadas palestras informativas abordando vários temas pertinentes aos casos.

Na estimulação global, são oferecidos estímulos físico, social, sensorial, cognitivo e emocional, que são fundamentais para o desenvolvimento de suas capacidades, desde o nascimento até fases posteriores do processo de crescimento, daí a importância do trabalho em equipe interdisciplinar e a parceria fundamental da família como agentes facilitadores e promotores das ações. Quanto mais informações atualizadas a família obtiver, mais e maiores conquistas a criança com síndrome de Down obterá.

O fato de serem atendidos em grupo, permite que as famílias compartilhem as aquisições e experiências pessoais contribuindo para o desenvolvimento das suas crianças. Atingido a independência motora (marcha livre) a criança é assistida pelos setores de terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia para dar continuidade ao trabalho proposto com intuito de estimular seu desenvolvimento global, desenvolvimento das habilidades cognitivas, da comunicação e autonomia nas atividades da vida diária.

Estão divididos de acordo com a fase de desenvolvimento motor:

- Grupo I – estimular a fase do rolar até o sentar sem apoio;
- Grupo II – fase do sentar sem apoio até engatinhar;
- Grupo III– engatinhar até ficar em pé sem apoio;
- Grupo IV- fase do ficar em pé sem apoio até marcha independente;
- Grupo V- fase de marcha independente, estimulação de fala e linguagem, AVD's (atividades da vida diária) e inclusão escolar, permanecendo em atendimento até os 3 anos e 11 meses de idade.

## **Grupo de Manutenção**

O público-alvo para estes grupos é formado por usuário de até 17 anos e 11 meses com prognóstico reservado, que apresentam grave comprometimento neurológico, sem evolução significativa, mesmo com intervenção sistemática por meses, que não apresentem objetivos para atendimento individual, que se encontre em fase de manutenção com características clínicas semelhantes.

Atuam nestes grupos fisioterapeutas, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais e psicóloga quando necessário, com a duração de 40 minutos

As patologias neurológicas com comprometimentos mais graves podem não apresentar evolução motora e percepto-cognitiva significativas, podendo alcançar uma determinada fase da doença em que necessitam de manutenção, pois apresentam grandes limitações motoras. A expectativa de vida destes usuários tem aumentado devido ao início precoce do tratamento adequado, que se mostra fundamental.

Esta proposta visa orientar as famílias em relação ao diagnóstico e sua compreensão, manuseio em domicílio nas atividades de vida diária, a importância de exercícios diários, aumentar o vínculo com a família em atividades coletivas, oportunizando, desta forma, a participação da família multiplicadora, prevenindo futuras complicações e proporcionando mais qualidade de vida. Esclarecer dúvidas a respeito da alimentação, posturas e possibilitar se necessário a comunicação alternativa. Finalizando com trabalho de preparação emocional para o processo de alta da instituição.

É indispensável a presença de um responsável durante a terapia para receber as orientações referentes à cartilha das atividades de vida diária e demais informações essenciais para a correta manutenção do quadro geral do usuário. Além da participação em grupo, são realizadas palestras informativas abordando vários temas pertinentes aos casos.

## **Grupo Fala e Linguagem**

A linguagem não é uma habilidade inata. É resultante de uma educação consciente oferecida pelo meio em que a criança está inserida desde o seu nascimento. Sendo assim, o processo da aprendizagem da linguagem é iniciado por meio de estímulos sensoriais recebidos pela criança, que os transforma em conceitos concretos e, à medida que se desenvolve, passam a níveis de conceitos abstratos, que serão representados pelas palavras. São as palavras que irão expressar o pensamento, esclarecer os conceitos, simplificar e definir as ideias permitindo assim que a criança esteja inserida em um Grupo Social.



O grupo funciona uma vez por semana, contando com orientações de fonoaudiologia e terapia ocupacional, com duração de 40 minutos. São realizadas atividades junto à criança e também orientações à família, para que o desenvolvimento tenha continuidade em casa e em outros espaços.

Para a inserção neste grupo, as crianças devem ter recebido alta da fisioterapia, estar motoramente estável, apresentar alterações no desenvolvimento das habilidades da comunicação oral, nas habilidades percepto-cognitivas, na coordenação motora fina e na autonomia nas atividades de vida diária.

Quando a criança alcança os objetivos traçados, ela recebe alta do grupo ou pode ser encaminhada para outras instituições mais adequadas às suas necessidades.

### **Grupo de Microcefalia**

Este grupo é destinado a crianças com microcefalia que é uma má formação congênita em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada. Pode ser causada por uma série de problemas genéticos ou ambientais (substâncias químicas e infecciosas, além de bactérias, vírus e radiação) ou adquiridos, que é quando acontece o fechamento precoce das fontanelas, por exemplo. O tamanho do cérebro e/ou crânio de uma criança com microcefalia é menor do que o esperado para bebês do mesmo tamanho e idade.

Este grupo tem participação da fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, ele ocorre semanalmente, com a duração de 40 minutos.

Na maioria dos casos, a microcefalia vem acompanhada de atraso no desenvolvimento neurológico, cognitivo, psíquico e motor e a intervenção precoce com terapias de suporte como fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia podem auxiliar no desenvolvimento infantil e melhorar a qualidade de vida da criança.

Obs.: este grupo acontece dependendo da demanda existente no momento.

### **Grupo de Paralisia Braquial Obstétrica (PBO)**

Este grupo é destinado a usuário com lesão do plexo braquial, que acarreta em atraso no desenvolvimento psicomotor da criança e, portanto, faz-se necessária a intervenção precoce e o uso de atividades que promovam a aquisição do desenvolvimento global, atuando na prevenção e/ou minimização de problemas relacionados ao desenvolvimento neuropsicomotor.

Os atendimentos são semanais com 40 minutos de duração, são realizadas intervenções nas áreas da terapia ocupacional e fisioterapia, através de recursos terapêuticos como atividades

motoras, sensoriais e perceptivas, orientação familiar, ofertas de estímulos que favoreçam o desenvolvimento e tornem o atendimento em grupo dinâmico onde o fazer e o brincar acontecem de forma espontânea.

Obs.: este grupo acontece dependendo da demanda existente no momento.

### **Grupo de Patologias Progressivas**

São atendidos usuários com patologias progressivas e degenerativas. Essas doenças se iniciam na infância e levam à degeneração muscular. Os músculos vão ficando progressivamente mais fracos e a maioria das pessoas precisam, eventualmente, de auxílio de tecnologia assistiva, como a cadeira de rodas, por exemplo. Além disso, essas crianças apresentam dificuldade para respirar ou engolir. Alguns fazem uso de medicamentos, mas todos necessitam de terapia para manter a funcionalidade e uma melhor qualidade de vida.

São realizadas estimulações dirigidas a cada fase evolutiva possibilitando um aumento da perspectiva e qualidade de vida através das trocas de experiências, socialização e orientação global às famílias através do trabalho conjunto dos profissionais de fisioterapia, fisioterapia respiratória, hidroterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia. O tratamento ocorre a longo prazo e de forma interdisciplinar.

Atendimentos semanais com 40 minutos de duração. Além da participação em grupo, são realizadas palestras informativas abordando vários temas pertinentes aos casos.

Obs.: este grupo acontece dependendo da demanda existente no momento.

### **Grupo de Hemiparesia**

Este grupo contempla as crianças que apresentam plegia ou parestesia em um dos hemisférios, desta forma interferindo no desenvolvimento neuropsicomotor.

A hemiplegia é uma alteração neurológica em que há paralisia em um dos lados do corpo e que pode acontecer como consequência de uma paralisia cerebral, doenças infecciosas que atingem o sistema nervoso ou Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Com a participação da fisioterapia, terapia ocupacional, com duração de 40 minutos e semanal.

Obs.: este grupo acontece dependendo da demanda existente no momento.

## **Vagas disponíveis por setor**

Obs.: Quando não há crianças com o perfil para compor um determinado grupo, estes horários são utilizados para outros atendimentos. Considerando que este cronograma é uma previsão, podem ocorrer mudanças de qualquer aspecto de acordo com a necessidade e demanda.

## **Ações Administrativas**

### ***Reunião de Equipe***

A reunião é realizada semanalmente, com a equipe técnica (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e assistência social), podendo ter a presença do setor médico e direção pedagógica se necessário. Estas reuniões são de fundamental importância, tendo como resultado esperado a garantia de qualidade dos serviços prestados em benefício da demanda atendida. É realizada uma escala mensal com as terapeutas para definir a coordenadora e outra escala semanal para secretaria, o horário de reunião tem como finalidade:

- A coordenadora da reunião é responsável por registrar as informações no caderno de reuniões (pauta) e no prontuário de cada usuário citado;
- A secretária da reunião é responsável por fazer a ata de todas as informações discutidas na reunião;
- Discutir os casos das avaliações globais para definir se há elegibilidade;
- Comunicar as altas e afastamentos para a equipe;
- Comunicar e registrar as faltas nas planilhas da assistência social a fim de que seja feito o resgate dessa família e se verifique quais os motivos das ausências;
- Realizar estudo dos casos previamente definidos, de acordo com a prioridade para definição de conduta mais assertiva;
- Comunicados, referente a mudanças na rotina das terapeutas e nos planejamentos terapêuticos singulares.

### **Reunião de Setor**

A reunião terapêutica de setores acontece semanalmente para diversos fins, entre eles:

- Elaboração das estratégias de atuação nos programas terapêuticos;
- Organização da metodologia interna dos setores;

- Organização de horários para inserção de novos usuários;
- Elaboração de relatórios terapêuticos;
- Avaliações globais extras quando necessário;
- Capacitação interna da equipe e multiplicação de conhecimento;
- Realização da educação permanente;
- Definir o responsável técnico.

### ***Coordenação Técnica***

- Supervisão sistemática da planilha de frequência dos usuários inseridos na reabilitação;
- Revisão e fechamento mensal da planilha de produtividade dos setores;
- Acompanhamento de agendamentos médicos em casos de exceção de agendamento sistemático de acordo com a necessidade;
- Acompanhamento dos planejamentos terapêuticos singulares;
- Coordenação da rotina diária dos setores envolvidos no processo de reabilitação e ambulatório da instituição;
- Acompanhamento das famílias para recebimento de queixas e sugestões;
- Elaboração de relatórios dos usuários já desligados da instituição;
- Acompanhamento e respostas aos e-mails destinados ao setor de coordenação;
- Elaboração e acompanhamento do projeto da saúde;
- Coordenação da equipe para a aplicabilidade de escalas e testes;
- Organização do calendário de ações de promoção à saúde para os usuários e familiares;
- Organização do calendário de capacitações para os profissionais;
- Acompanhamento das metas qualitativas e quantitativas;
- Elaboração dos relatórios mensais, quadrimestrais e anuais de qualidade e quantidade dos setores;
- Suporte via sistema whatsapp (Digisac) na opção 4 – coordenação;
- Realização das pesquisas de satisfação.
- Acompanhamento e supervisão da elaboração e organização dos PTS com a equipe.

### ***Assistente de Coordenação Técnica***

- Assistência na elaboração do projeto da saúde;
- Assistência no acompanhamento dos indicadores de quantidade e qualidade inseridos na instituição;
- Elaboração de projetos para participação de concursos e recebimento de verbas;
- Auxílio para o acompanhamento quadrimestral das metas qualitativas;

- Auxílio na organização do calendário de ações de promoção à saúde para os usuários e familiares;
- Assistência na organização do calendário de capacitações para os profissionais.
- Assistência no acompanhamento e organização dos PTS com a equipe.

### **Educação Permanente (Capacitação/Treinamento)**

A educação permanente é de extrema importância para manter a eficácia e qualidade no atendimento oferecido ao usuário, podendo acontecer em horário de reunião de setor ou em maior período quando necessário.

A qualificação ocorre através de cursos relacionados ao público atendido na instituição, com atualizações de conceitos e técnicas para beneficiar o usuário em tratamento. Utilização de avaliações, testes validados e instrumentos para reavaliação, sendo norteadores no processo de reabilitação.

Espera-se, como resultado, a evolução do usuário no aspecto reabilitacional dentro da neurologia, promovendo melhor qualidade no atendimento, possibilitando ao usuário e ao colaborador a oportunidade de atingir seu potencial máximo e consequentemente melhorar sua qualidade de vida.

### **Ações junto aos Usuário/ Famílias**

A família é o ponto chave do processo de estimulação precoce e reabilitação. O CRPI trabalha com as famílias, para que elas sejam multiplicadoras das orientações e aprendizados ofertados durante os atendimentos. Estudos comprovam que o contato próximo com os pais tem influência significativa no desenvolvimento emocional e cerebral do usuário.

- Orientação à família para que a mesma possa ser multiplicadora no processo de reabilitação de sua criança e/ou adolescente em todos os atendimentos;
- Realização de visitas domiciliares eventuais para orientação à família se necessário;
- Informar à família sobre direito da pessoa com deficiência, frequência nos tratamentos, higiene, encaminhamentos à comunidade, como por exemplo, prática esportiva;
- Realizar grupos com temas específicos e diversos podendo ser conduzido pela assistente social juntamente com a psicóloga ou individualmente, para troca de informações, derrubada de conflitos e vulnerabilidade, utilizando técnicas de dinâmica de grupo, música, recursos audiovisuais entre outros;

- Ressaltamos que efetivar a participação da família compreende ações para estabelecer motivação junto aos pais para planejar intervenções, orientação referente aos direitos da pessoa com deficiência, ofertar apoio social, sempre levando em consideração valores e aspectos culturais;
- Os recursos digitais foram inseridos ao nosso planejamento com o intuito de acompanhar as famílias em âmbito domiciliar e, desta forma, implementar nossos objetivos de inclusão, participação social e qualidade de vida;
- Aplicabilidade do questionário de satisfação com os usuário e/ou famílias em relação ao serviço oferecido na instituição;
- Preenchimento do questionário de percepção de qualidade do atendimento e relacionamento com os terapeutas quadrimestralmente.

## **Propostas extra terapêuticas**

### **Festa Junina**

É um evento que ocorre anualmente, e envolve um grande número de voluntários na organização e preparo da festividade. Dentre essas pessoas, estão os funcionários, familiares dos usuários da instituição e colaboradores em geral. Uma das intenções de envolver tantas pessoas é promover a conscientização dos envolvidos sobre a importância da participação em ações que influenciam diretamente na inclusão e socialização do público assistido.

Esta ação contribui para o fortalecimento do vínculo entre as famílias, usuários, terapeutas e com a instituição como um todo, inclusive resgatando a cidadania de todos os envolvidos. Ainda traz maior visibilidade da instituição e das questões sociais junto à comunidade, reforçando a importância de uma sociedade mais inclusiva.

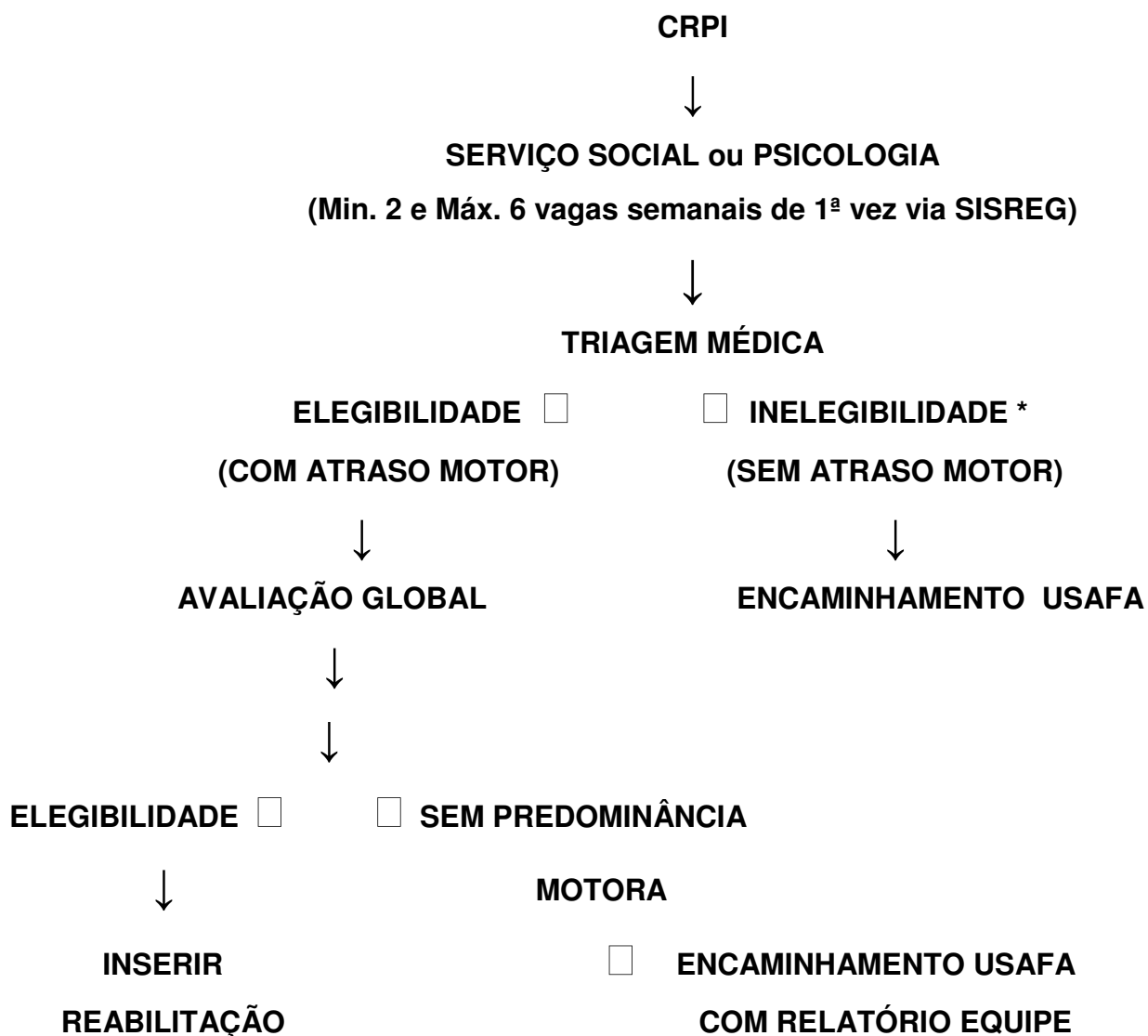
### **Atividades e ações externas com usuário e familiares**

As atividades externas são realizadas com as terapeutas para orientação, acompanhamento do usuário e família fora do ambiente controlado do ambulatório.

Com o objetivo de trabalhar de forma prática a inclusão das crianças/adolescentes na sociedade e assim respectivamente da família, que também necessita de acolhimento e orientação em atividades naturalísticas, como por exemplo, visitação a pontos turísticos, passeios, ida à praia, caminhadas inclusivas, entre outros.

## 5 FORMAS DE ACESSO

### FLUXO DE USUÁRIO PARA O ATENDIMENTO



#### Triagem do Serviço Social ou Psicologia (Porta de Entrada)

O Serviço Social recebe a família como porta de entrada, priorizando um atendimento humanizado. Neste primeiro momento, a família faz o relato da situação, apresenta laudos e/ou encaminhamentos médicos. De acordo com a elegibilidade para os serviços prestados no CRPI,

realizam-se as orientações necessárias, direciona-se ao setor de agendamento para a triagem médica. No período em que a assistente social estiver de férias a psicóloga irá fazer o atendimento das vagas de primeira vez via SISREG.

### **Triagem Médica**

É realizada pela equipe médica com objetivo de avaliar se os usuários possuem elegibilidade para a instituição.

### **Avaliação Global**

- Realizada pela equipe terapêutica formada por fisioterapeuta (motor, respiratório e hidroterapêutico), fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo;
- Anamnese com os pais ou responsáveis sobre a queixa da família e quadro do usuário;
- Análise do desenvolvimento neuropsicomotor por meio de observação clínica;
- Verificação de elegibilidade para inserção na reabilitação;
- Evolução das condutas e registro das informações nos prontuários;
- Preenchimento da planilha de procedimentos realizados nos atendimentos (BPA);
- Elaboração de relatórios para encaminhamento quando necessário.

### **Devolutiva a Família – Setor de Psicologia ou Serviço Social**

- Orientações quanto a participação familiar, frequência, obrigatoriedade de atestados médicos, aviso de afastamentos e previsões cirúrgicas;
- Informações dos horários das terapias;
- Assinatura de termo de contrato terapêutico;
- Casos não elegíveis: encaminhamento a outros recursos disponíveis na comunidade com relatório de encaminhamento;

## **5.1 CRITERIOS DE ALTA**

- Ao completar 18 anos de idade, o adolescente terá alta por maioridade e será encaminhado para USAFA com referência e contra referência e/ou relatório da equipe.



- Crianças e adolescentes que atingirem o protocolo de reabilitação estipulado internamente pelo CRPI recebem alta clínica podendo ser encaminhadas para outro tipo de acompanhamento quando necessário. Neste caso, será emitido um relatório de encaminhamento para a família/ cuidadores e também para o terceiro setor, após o encaminhamento, a criança poderá permanecer em atendimento na instituição por um prazo de 2 meses, quando o desligamento será concluído.
- Pode ocorrer a alta por mudança de município ou a pedido, quando a família solicita o desligamento do usuário para dar continuidade em outro local.

## **5.2 CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO**

- A criança que apresentar duas faltas consecutivas ou três alternadas, em curto prazo de tempo, sem apresentação de atestado médico ou justificativa plausível, será encaminhada ao setor do Serviço Social para receber orientações. Se ocorrer mais uma falta sem justificativa acarretará na assinatura do termo de responsabilidade. Após receber mais uma falta sem justificativa receberá alta por abandono do centro e retornará para a USAFA.

## **6 INFRAESTRUTURA**

O projeto será desenvolvido na Sede própria, legalizada e quitada da Entidade, situada na Estrada Alexandre Miguês Rodrigues, 845, Praia do Tombo, Guarujá -SP.

### ***Espaço Físico***

- 3 salas de consultório médico;
- 1 sala de odontologia;
- 1 sala de gesso;
- 1 sala fisioterapia respiratória;
- 1 sala sensório motora;
- 1 sala de Assistência social;
- 1 sala de Fisioterapia;
- 1 sala de Fonoaudiologia;
- 1 sala de Terapia Ocupacional;
- 1 sala de Psicologia;

- 1 sala de Hidroterapia;
- 1 sala de Realidade virtual e Gaiola de Habilidades;
- 1 sala de secretaria;
- 1 sala de agendamento médico;
- 1 sala de administração (RH e Contabilidade);
- 1 sala da coordenação, presidência e studio;
- 3 refeitórios;
- 7 banheiros;
- 2 salas de espera;
- 1 fraldário;
- 1 recepção;

## 6.1 CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartida da OSC

## 7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| FASES                      | M<br>Ê<br>S<br>1 | M<br>Ê<br>S<br>2 | M<br>Ê<br>S<br>3 | M<br>Ê<br>S<br>4 | M<br>Ê<br>S<br>5 | M<br>Ê<br>S<br>6 | M<br>Ê<br>S<br>7 | M<br>Ê<br>S<br>8 | M<br>Ê<br>S<br>9 | M<br>Ê<br>S<br>10 | M<br>Ê<br>S<br>11 | M<br>Ê<br>S<br>12 |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Atendimentos Profissionais | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                 | X                 | X                 |
| Reuniões de Equipe         | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                 | X                 | X                 |
| Prestação de Contas        | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                | X                 | X                 | X                 |

## 8 RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Recurso Municipal Tesouro

**Valor R\$ 2.545.876,22**

- Emenda Impositiva Municipal: nº 47 e 49 /2025

**Valor R\$ 90.000,00**

**TOTAL RECURSOS: R\$ 2.635.876,22**

(dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)

## 9 HORARIO DE FUNCIONAMENTO

| ATIVIDADE                                                           | SEGUNDA                          | TERÇA                            | QUARTA                           | QUINTA                           | SEXTA                            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Ajudante Geral                                                      | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   |
| Assistente Social                                                   | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 14h00                   | 11h00 às 17h00                   | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 14h00                   |
| Assistente Administrativo                                           | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   |
| Contador                                                            | x                                | 08h00 às 17h00                   | x                                | 08h00 às 17h00                   | x                                |
| Dentista                                                            | 08h00 às 14h00                   | x                                | x                                | x                                | x                                |
| Faxineira                                                           | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   |
| Faxineira                                                           | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   | 08h30 às 17h30                   |
| Coordenador(a) Técnico(a)                                           | 11h00 às 14h00                   | 08h00 às 17h00                   | 11h00 às 14h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   |
| Fisioterapeuta                                                      | 08h00 às 12h00<br>/ 13h às 15h00 | 08h00 às 12h00<br>/ 13h às 15h00 | 08h00 às 12h00<br>/ 13h às 15h00 | 08h00 às 12h00<br>/ 13h às 15h00 | 08h00 às 12h00<br>/ 13h às 15h00 |
| Fisioterapeuta                                                      | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 14h00                   |
| Fisioterapeuta                                                      | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   |
| Fisioterapeuta                                                      | 11h00 às 17h00                   | 11h00 às 17h00                   | 11h00 às 17h00                   | 11h00 às 17h00                   | 11h00 às 17h00                   |
| Fisioterapeuta                                                      | 08h00 às 14h00                   | 09h00 às 15h00                   | 08h00 às 14h00                   | 09h00 às 15h00                   | 08h00 às 14h00                   |
| Fisioterapeuta                                                      | 11h00 às 17h00                   | 11h00 às 17h00                   | 11h00 às 17h00                   | 09h00 às 15h00                   | 11h00 às 17h00                   |
| Fonoaudióloga                                                       | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 14h00                   |
| Fonoaudióloga                                                       | x                                | 08h00 às 17h00                   | x                                | 08h00 às 17h00                   | x                                |
| Fonoaudióloga                                                       | 11h00 às 17h00                   | 09h00 às 15h00                   | 11h00 às 17h00                   | 09h00 às 15h00                   | 09h00 às 15h00                   |
| Gerente de RH                                                       | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   |
| Médico Ortopedista                                                  | x                                | x                                | x                                | x                                | 13h30 às 16h30                   |
| Médico Neurologista                                                 | x                                | x                                | x                                | 08h30 às 16h30                   | x                                |
| Médico Pediatra                                                     | 08h00 às 12h00                   | 08h00 às 12h00                   | 08h00 às 12h00                   | 08h00 às 12h00                   | 08h00 às 12h00                   |
| Jovem Aprendiz Aux.Adm                                              | 08h00 às 12h00                   | 08h00 às 12h00                   | 08h00 às 12h00                   | 08h00 às 12h00                   | 08h00 às 12h00                   |
| Jovem Aprendiz Aux.Adm                                              | 11h00 às 17h00                   | 11h00 às 17h00                   | 11h00 às 17h00                   | 11h00 às 17h00                   | 11h00 às 17h00                   |
| Motorista de ônibus                                                 | 06h00 às 12h00                   | 06h00 às 12h00                   | 06h00 às 12h00                   | 06h00 às 12h00                   | 06h00 às 12h00                   |
| Motorista de ônibus                                                 | 12h30 às 18h30                   | 13h30 às 16h30                   | 12h30 às 18h30                   | 13h30 às 16h30                   | 12h30 às 18h30                   |
| Psicóloga                                                           | 08h00 às 13h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 11h00                   |
| Recepcionista                                                       | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   |
| Recepcionista                                                       | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   |
| Secretária                                                          | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   |
| Secretária                                                          | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   |
| Terapeuta Ocupacional e/ou<br>Psicomotricista e/ou<br>Fonoaudióloga | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   |
| Terapeuta Ocupacional                                               | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   | 13h00 às 17h00                   |
| Terapeuta Ocupacional                                               | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 17h00                   | 08h00 às 14h00                   | 08h00 às 17h00                   | x                                |
| T.I-Técnico de Informação e/ou<br>Técnico em Mídias Sociais         | x                                | 08h00 às 14h00                   | x                                | 08h00 às 14h00                   | x                                |
| Técnico em Gesso                                                    | x                                | x                                | x                                | x                                | 11h00 às 17h00                   |
| Zelador                                                             | 07h30 às 16h30                   | 07h30 às 16h30                   | 07h30 às 16h30                   | 07h30 às 16h30                   | 07h30 às 16h30                   |

## 10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| METAS QUANTITATIVAS MENS AIS          |                                                           |                                                                                      |                  |                                |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|
| INDICADOR                             | AÇÃO                                                      | META                                                                                 | PESO             | FONTE                          |
| Número de atendimentos mensais na OSC | Disponibilizar a capacidade de atendimentos mensais       | Disponibilizar 1844 vagas/horários                                                   | 25 pontos        | Planilha de Frequência         |
| Número de vagas de primeira vez       | Disponibilizar as vagas no sistema de regulação municipal | Mínimo de 2 e máximo de 6 vagas semanais de primeira vez no setor de serviço social. | 25 pontos        | Sistema de Regulação Municipal |
| <b>TOTAL</b>                          |                                                           |                                                                                      | <b>50 Pontos</b> |                                |

| METAS QUALITATIVAS QUADRIMESTRAIS        |                                                                              |                                              |           |                            |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|----------------------------|
| INDICADOR                                | AÇÃO                                                                         | META                                         | PESO      | FONTE                      |
| Pesquisa de Satisfação do Atendimento.   | Realizar avaliação de satisfação através de uma amostra de 10% dos usuários. | Manter a meta de 50 % de satisfação positiva | 10 pontos | Questionário de Satisfação |
| Pesquisa de Satisfação da Infraestrutura | Realizar avaliação de satisfação através de uma amostra de 10% dos usuários. | Manter a meta de 50 % de satisfação positiva | 10 pontos | Questionário de satisfação |

|                                                     |                                                                                             |                                                                                      |                  |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educação Permanente                                 | Realizar cursos, capacitações, palestras e atividades similares para 50% dos colaboradores. | Executar 60% das atividades previstas no plano de capacitação dos colaboradores.     | 10 pontos        | Certificado e/ ou lista de presença.                                                             |
| PTS para todos os usuário inscritos na reabilitação | Desenvolver PTS para todos os usuário inscritos na reabilitação                             | Disponibilizar 100% dos PTS                                                          | 10 pontos        | Drive                                                                                            |
| Manutenção dos Equipamentos                         | Providenciar manutenções corretivas e preventivas equivalente a 35% dos equipamentos.       | Percentual menor que 45% de dias úteis em equipamentos sem funcionamento no período. | 10 pontos        | Relatório, certificado e/ou nota fiscal do local especializado e do profissional técnico da OSC. |
| <b>Total</b>                                        |                                                                                             |                                                                                      | <b>50 Pontos</b> |                                                                                                  |

## APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

### Capacidade de Atendimento

| PROFISSIONAIS         | VAGAS INDIVIDUAIS | VAGAS GRUPOS | TOTAL VAGAS MENSAIS |
|-----------------------|-------------------|--------------|---------------------|
| FISIOTERAPIA          | 708               | 28           | 736                 |
| FONOAUDIOLOGIA        | 286               | 36           | 322                 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 280               | 28           | 308                 |

|                    |             |           |             |
|--------------------|-------------|-----------|-------------|
| PSICOLOGIA         | 110         | 3         | 113         |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 110         | 3         | 113         |
| PEDIATRA           | 135         | _____     | 135         |
| NEUROLOGISTA       | 45          | -----     | 45          |
| ORTOPEDISTA        | 36          | -----     | 36          |
| ODONTÓLOGO         | 36          | -----     | 36          |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>1746</b> | <b>98</b> | <b>1844</b> |

- Durante a aplicabilidade deste projeto podemos apresentar redução na produtividade mensal em alguns setores, devido a férias, atestados dos profissionais, planejamento terapêutico, horário de evolução, horários de reuniões de setor e equipe, educação permanente (treinamento, palestras), elaboração de programa terapêutico singular, festa junina e outras propostas extra terapêuticas.
- De acordo com o planejamento de férias a meta anual de quantidade será calculada por 11 meses, considerando que cada colaborador tem direito a 30 dias de férias por ano, segue a baixo uma tabela de previsão de meta anual. A mesma pode sofrer alterações nos meses de acordo com as necessidades e imprevistos do colaborador e da instituição não previstos.

| <b>PROFISSIONAIS</b>  | <b>VAGAS INDIVIDUAIS</b> | <b>VAGAS GRUPOS</b> | <b>TOTAL VAGAS MENSAIS</b> | <b>TOTAL DE VAGAS ANUAIS</b> |
|-----------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------------|
| FISIOTERAPIA          | 708                      | 28                  | 736                        | 8096                         |
| FONOAUDIOLOGIA        | 286                      | 36                  | 322                        | 3542                         |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 280                      | 28                  | 308                        | 3388                         |
| PSICOLOGIA            | 110                      | 3                   | 113                        | 1243                         |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL    | 110                      | 3                   | 113                        | 1243                         |
| PEDIATRA              | 135                      | _____               | 135                        | 1485                         |
| NEUROLOGISTA          | 45                       | -----               | 45                         | 495                          |

|                    |             |           |             |              |
|--------------------|-------------|-----------|-------------|--------------|
| ORTOPEDISTA        | 36          | -----     | 36          | 396          |
| ODONTÓLOGO         | 36          | -----     | 36          | 396          |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>1746</b> | <b>98</b> | <b>1844</b> | <b>20284</b> |

| <b>METAS</b>         | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|----------------------|------------------|
| <b>QUALITATIVAS</b>  | <b>50</b>        |
| <b>QUANTITATIVAS</b> | <b>50</b>        |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>100</b>       |

|                         |                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Custos Fixos</b>     | 80% do valor previsto                                                                          |
| <b>Custos Variáveis</b> | 20% do valor previsto condicionada ao cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho. |

| <b>Cumprimento de Metas</b> | <b>% a ser repassado de custo variável</b> |
|-----------------------------|--------------------------------------------|
| 90% - 100%                  | 100%                                       |
| 80% - 89,99%                | 90%                                        |
| 70% - 79,99%                | 80%                                        |
| Abaixo de 70%               | Não há repasse                             |



## **11 RECURSOS HUMANOS**

### **11.1 EQUIPE TÉCNICA**

| TIPO DE CONTRATAÇÃO       | CARGO/FUNÇÃO                                                                 | DESCRIÇÃO DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CARGA HORÁRIA MENSAL | ATENDIMENTOS MENSAIS | TOTAL ATENDIMENTO NO PROJETO ANUAL |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------|
| CLT                       | FISIOTERAPEUTA - 6 terapeutas                                                | Avalia e reavalia o estado de saúde dos pacientes, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; faz relaxamento, exercícios e jogos.                                                                                                                                | 680H                 | 736                  | 8096                               |
| CLT                       | FONOAUDIÓLOGO - 3 terapeutas                                                 | Realiza avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação, escrita, ora e audição, realiza terapia fonoaudiologia, participa de grupos operativos e ações de educação em saúde aos cuidadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 304H                 | 322                  | 3542                               |
| CLT                       | TERAPEUTA OCUPACIONAL E/OU PSICOMOTRICISTA E/OU FONOAUDIÓLOGA - 3 terapeutas | Realiza intervenções e tratamento de pacientes e cliente utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica. Avalia funções e atividades, analisa condições dos pacientes; realiza diagnósticos. Atua na orientação de pacientes, cuidadores e responsáveis. /Realiza avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação, escrita, ora e audição, realiza terapia fonoaudiologia, participa de grupos operativos e ações de educação em saúde aos cuidadores | 440H                 | 308                  | 3388                               |
| CLT                       | PSICOLOGA - 1 terapeuta                                                      | Diagnostica, previne e trata doenças mentais distúrbios emocionais e de personalidade; elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento; atua junto a equipe multiprofissionais. Dá suporte no sistema de controle do drive (planilhas de atendimentos), elabora relatórios, projetos e dentre outros.                                                                                                                                                                                            | 120H                 | 113                  | 1243                               |
| CLT                       | ASSISTENTE SOCIAL - 1 terapeuta                                              | Presta serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planeja, coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídico, habitação e outras).                                                                                                                                                           | 120H                 | 113                  | 1243                               |
| PRESTADOR DE SERVIÇO NF   | MÉDICO(a) ORTOPEDISTA - 1 médico                                             | Realiza consultas e atendimento médico especializado em ortopedia, trata paciente crianças, adolescente e adulto com e/ou necessidades especiais, em diferente níveis de complexidade; emite de laudos, receitas, exames e dentre outros; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica.                                                                                                                                                                                                                                   | 12H                  | 36                   | 396                                |
| CLT                       | MÉDICO(a) NEUROLOGISTA - 1 médico                                            | Realiza consultas e atendimento médico especializado em neurologia, trata paciente crianças, adolescente e adulto com e/ou necessidades especiais, em diferente níveis de complexidade; emite de laudos, receitas, exames e dentre outros; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica.                                                                                                                                                                                                                                  | 32H                  | 45                   | 495                                |
| CLT                       | MÉDICO(a) PEDIATRA - 1 médico                                                | Realiza consultas e atendimento médico especializado em pediatria, trata paciente crianças, adolescente e adulto com e/ou necessidades especiais, em diferente níveis de complexidade; emite de laudos, receitas, exames e dentre outros; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica.                                                                                                                                                                                                                                   | 80H                  | 135                  | 1485                               |
| CLT                       | DENTISTA - 1 dentista                                                        | Atende e orienta pacientes e executa procedimentos odontológicos, aplica medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24H                  | 36                   | 396                                |
| <b>TOTAL ATENDIMENTOS</b> |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      | <b>1844</b>          | <b>20284</b>                       |

## 11.2 EQUIPE DE APOIO

| TIPO DE CONTRATAÇÃO     | CARGO/FUNÇÃO                       | DESCRIÇÃO DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGA HORÁRIA SEMANAL E MENSAL |
|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| CLT                     | AJUDANTE GERAL                     | Executa serviço de limpeza , lavagem, realiza coleta em todas as áreas comuns e a higienização do sanitário. Informando ao superior qualquer irregularidade detectada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40H/S e 200H/M                 |
| CLT                     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de contabilidade ,recursos humanos e administração, atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas, arquivamento e organização de documentos, agrega o setor de compras, dentre outros.                                                                                                                                                                          | 40H/S e 200H/M                 |
| PRESTADOR DE SERVIÇO NF | CONTADOR(A)                        | Administra os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis, balancetes, dentre outros.                                                                                                                                                                                                    | 16H/S e 80H/M                  |
| CLT                     | FAXINEIRO                          | Executa serviço de limpeza , lavagem, realiza coleta em todas as áreas comuns e a higienização do sanitário. Informando ao superior qualquer irregularidade detectada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40H/S e 200H/M                 |
| CLT                     | FAXINEIRO                          | Executa serviço de limpeza , lavagem, realiza coleta em todas as áreas comuns e a higienização do sanitário. Informando ao superior qualquer irregularidade detectada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40H/S e 200H/M                 |
| CLT                     | COORDENADOR(a) TÉCNICO(A)          | Avalia e reavalia o estado de saúde dos pacientes, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; faz relaxamento, exercícios e jogos; Trata o sistema respiratório; Coordena o setor técnico e médico, elabora relatórios, planilhas, projetos,organiza documentos, dentre outros. | 30H/S e 150H/M                 |
| CLT                     | GERENTE DE RH                      | Administra pessoal e plano de cargos e salários, promove ações de treinamento e de desenvolvimento do pessoal. Efetua processo de recrutamento e de seleção, gera plano de benefícios e promove ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administra relações de trabalho, Elabora folha de pagamentos em geral, agrega o setor de compras, dentre outros.                                                                                                                                                                            | 40H/S e 200H/M                 |
| CLT                     | JOVEM APRENDIZ AUX. ADMINISTRATIVO | Garantir suporte administrativo e operacional às demais áreas da empresa, com o atendimento telefônico, organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas, dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20H/S e 100H/M                 |

|                         |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CLT                     | JOVEM APRENDIZ AUX. ADMINISTRATIVO                        | Garantir suporte administrativo e operacional às demais áreas da empresa, com o atendimento telefônico, organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas, dentre outros.                                                                                                                           | 30H/S e 150H/M |
| CLT                     | MOTORISTA DE ÔNIBUS                                       | Transporta os alunos de suas residências ao CRPI, e do CRPI às suas residências. E também dão suporte ao administrativo, transportando documentações, buscando doações e dentre outros.                                                                                                                             | 30H/S e 150H/M |
| CLT                     | MOTORISTA DE ÔNIBUS                                       | Transporta os alunos de suas residências ao CRPI, e do CRPI às suas residências. E também dão suporte ao administrativo, transportando documentações, buscando doações e dentre outros.                                                                                                                             | 24H/S e 120H/M |
| CLT                     | RECEPCIONISTA                                             | Recepciona e presta serviços de apoio a clientes (pacientes, seus familiares e dentre outros), atendimento telefônico, marca consultas, entrega e recebimentos de documentos.                                                                                                                                       | 40H/S e 200H/M |
| CLT                     | RECEPCIONISTA                                             | Recepciona e presta serviços de apoio a clientes (pacientes, seus familiares e dentre outros), atendimento telefônico, marca consultas, entrega e recebimentos de documentos. Realiza o controle da agenda de cada médico, dentre outros.                                                                           | 40H/S e 200H/M |
| CLT                     | SECRETARIA                                                | Recepciona e presta serviços de apoio a clientes (pacientes, seus familiares e dentre outros), atendimento telefônico; fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, preparar relatórios e planilhas, arquivamento e organização de documentos; controla as renovações dos certificados gerais. | 40H/S e 200H/M |
| CLT                     | SECRETARIA                                                | Recepciona e presta serviços de apoio a clientes (pacientes, seus familiares e dentre outros), atendimento telefônico; fornecendo e recebendo informações; trata de documentos variados, preparar relatórios e planilhas, arquivamento e organização de documentos;                                                 | 40H/S e 200H/M |
| PRESTADOR DE SERVIÇO NF | T.I. TÉCNICO DE INFORMAÇÃO E/OU TÉCNICO EM MÍDIAS SOCIAIS | Suporte técnico de computadores- informática. Manutenção, atualização, configuração, instalação, programação, atualização de Web Site e desenvolvimento de arte digital para divulgação.                                                                                                                            | 24H/S e 120H/M |
| PRESTADOR DE SERVIÇO NF | TÉCNICO EM GESSO (ORTOPÉDICO)                             | Confecciona e retira aparelhos e talas gessadas como goteiras e enfaixamentos com o uso de material convencional e sintético. Presta suporte ao médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual.                                                                          | 06H/S e 30H/M  |
| CLT                     | ZELADOR                                                   | manter a organização e o bom funcionamento do edifício, cuidar da limpeza e conservação do espaço, é responsável por garantir a segurança dos ocupantes e realizar pequenos reparos e manutenções e controle de estoque.                                                                                            | 40H/S e 200H/M |

## 12 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

| CATEGORIA DE DESPESAS |                                    | PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS                                 |            |                |                |                  |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|------------------|
|                       |                                    | DESPESAS                                                       | QTD- meses | VALOR UNITÁRIO | TOTAL MENSAL   | TOTAL PROJETO    |
| RH                    | FUNCIONÁRIOS                       | Ajudante Geral                                                 | 12         | R\$ 2.176,68   | R\$ 2.176,68   | R\$ 26.120,16    |
|                       |                                    | Assistente Social                                              | 12         | R\$ 8.132,68   | R\$ 8.132,68   | R\$ 97.592,16    |
|                       |                                    | Assistente Administrativo                                      | 12         | R\$ 4.650,31   | R\$ 4.650,31   | R\$ 55.803,72    |
|                       |                                    | Dentista                                                       | 12         | R\$ 2.925,92   | R\$ 2.925,92   | R\$ 35.111,04    |
|                       |                                    | Faxineira                                                      | 12         | R\$ 2.956,37   | R\$ 2.956,37   | R\$ 35.476,44    |
|                       |                                    | Faxineira                                                      | 12         | R\$ 2.049,68   | R\$ 2.049,68   | R\$ 24.596,16    |
|                       |                                    | Coordenador(a) Técnico(a)                                      | 12         | R\$ 8.284,33   | R\$ 8.284,33   | R\$ 99.411,96    |
|                       |                                    | Fisioterapeuta                                                 | 12         | R\$ 4.431,72   | R\$ 4.431,72   | R\$ 53.180,64    |
|                       |                                    | Fisioterapeuta                                                 | 12         | R\$ 4.815,83   | R\$ 4.815,83   | R\$ 57.789,96    |
|                       |                                    | Fisioterapeuta                                                 | 12         | R\$ 2.927,25   | R\$ 2.927,25   | R\$ 35.127,00    |
|                       |                                    | Fisioterapeuta                                                 | 12         | R\$ 4.773,34   | R\$ 4.773,34   | R\$ 57.280,08    |
|                       |                                    | Fisioterapeuta                                                 | 12         | R\$ 6.468,34   | R\$ 6.468,34   | R\$ 77.620,08    |
|                       |                                    | Fisioterapeuta                                                 | 12         | R\$ 5.245,84   | R\$ 5.245,84   | R\$ 62.950,08    |
|                       |                                    | Fonoaudióloga                                                  | 12         | R\$ 6.445,17   | R\$ 6.445,17   | R\$ 77.342,04    |
|                       |                                    | Fonoaudióloga                                                  | 12         | R\$ 3.258,44   | R\$ 3.258,44   | R\$ 39.101,28    |
|                       |                                    | Fonoaudióloga                                                  | 12         | R\$ 4.475,84   | R\$ 4.475,84   | R\$ 53.710,08    |
|                       |                                    | Gerente de RH                                                  | 12         | R\$ 9.359,22   | R\$ 9.359,22   | R\$ 112.310,64   |
|                       |                                    | Médico Neurologista                                            | 12         | R\$ 10.262,76  | R\$ 10.262,76  | R\$ 123.153,12   |
|                       |                                    | Médico Pediatra                                                | 12         | R\$ 8.723,48   | R\$ 8.723,48   | R\$ 104.681,76   |
|                       |                                    | Jovem Aprendiz Aux.Adm                                         | 12         | R\$ 1.402,00   | R\$ 1.402,00   | R\$ 16.824,00    |
|                       |                                    | Jovem Aprendiz Aux.Adm                                         | 12         | R\$ 2.020,00   | R\$ 2.020,00   | R\$ 24.240,00    |
|                       |                                    | Motorista de ônibus                                            | 12         | R\$ 4.335,46   | R\$ 4.335,46   | R\$ 52.025,52    |
|                       |                                    | Motorista de ônibus                                            | 12         | R\$ 3.164,50   | R\$ 3.164,50   | R\$ 37.974,00    |
|                       |                                    | Psicóloga                                                      | 12         | R\$ 5.263,29   | R\$ 5.263,29   | R\$ 63.159,48    |
|                       |                                    | Recepcionista                                                  | 12         | R\$ 2.670,36   | R\$ 2.670,36   | R\$ 32.044,32    |
|                       |                                    | Recepcionista                                                  | 12         | R\$ 2.507,69   | R\$ 2.507,69   | R\$ 30.092,28    |
|                       |                                    | Secretária                                                     | 12         | R\$ 4.305,17   | R\$ 4.305,17   | R\$ 51.662,04    |
|                       |                                    | Secretária                                                     | 12         | R\$ 3.056,82   | R\$ 3.056,82   | R\$ 36.681,84    |
|                       |                                    | Terapeuta Ocupacional e/ou Psicomotricista e/ou Fisioterapeuta | 12         | R\$ 2.927,25   | R\$ 2.927,25   | R\$ 35.127,00    |
|                       |                                    | Terapeuta Ocupacional                                          | 12         | R\$ 4.648,56   | R\$ 4.648,56   | R\$ 55.782,72    |
|                       |                                    | Terapeuta Ocupacional                                          | 12         | R\$ 4.390,85   | R\$ 4.390,85   | R\$ 52.690,20    |
|                       |                                    | Zelador                                                        | 12         | R\$ 3.476,39   | R\$ 3.476,39   | R\$ 41.716,68    |
| SERVIÇO TERCEIROS     | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA | Contador                                                       | 12         | R\$ 3.983,17   | R\$ 3.983,17   | R\$ 47.798,04    |
|                       |                                    |                                                                |            |                |                |                  |
|                       |                                    | Médico Ortopedista                                             | 12         | R\$ 7.133,18   | R\$ 7.133,18   | R\$ 85.598,16    |
|                       |                                    | T.I-Técnico de Informação e/ou Técnico em Mídias Sociais       | 12         | R\$ 3.200,00   | R\$ 3.200,00   | R\$ 38.400,00    |
|                       |                                    | Técnico em Gesso                                               | 12         | R\$ 2.284,00   | R\$ 2.284,00   | R\$ 27.408,00    |
| UTILIDADE PUBLICA     | ÁGUA E ESGOTO                      | ÁGUA                                                           | 12         | R\$ 742,66     | R\$ 742,66     | R\$ 8.911,92     |
|                       | FORÇA E LUZ                        | LUZ                                                            | 12         | R\$ 1.040,77   | R\$ 1.040,77   | R\$ 12.489,24    |
|                       | TELEFONE                           | TELEFONE                                                       | 12         | R\$ 322,55     | R\$ 322,55     | R\$ 3.870,60     |
|                       | INTERNET                           | INTERNET                                                       | 12         | R\$ 100,71     | R\$ 100,71     | R\$ 1.208,52     |
| MATERIAIS DE CONSUMO  | MATERIAL DE EXPEDIENTE             | Material de escritório                                         | 12         | R\$ 836,07     | R\$ 836,07     | R\$ 10.032,84    |
|                       | MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA | Material de limpeza                                            | 12         | R\$ 1.101,94   | R\$ 1.101,94   | R\$ 13.223,27    |
|                       | MATERIAL ODONTOLÓGICO              | Material Odontológico                                          | 12         | R\$ 230,31     | R\$ 230,31     | R\$ 2.763,75     |
|                       | MATERIAL PARA SALA ORTESES E GESSO | Material para sala Gesso e Orteses                             | 12         | R\$ 1.003,10   | R\$ 1.003,10   | R\$ 12.037,24    |
| TOTAL                 |                                    |                                                                |            | R\$ 168.510,00 | R\$ 168.510,00 | R\$ 2.022.120,06 |

| Cargo                                                         | Nome do                           | Salário  | Horas        | Salário       | Adicional    | Acúmulo      | Aux.       | Curso          | Gratific.     | Horas Extras/e ou insalubridade | Total          |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------|--------------|---------------|--------------|--------------|------------|----------------|---------------|---------------------------------|----------------|
| Profissional                                                  | Profissional                      | Unitário | Semanais     | base          | Tempo        | Função       | Creche     | Jovem Aprendiz | Função        |                                 | Sal.Bruto      |
| Ajudante Geral                                                | Willian Wallace dos Santos        | 1        | 40,00        | R\$ 1.956,68  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 100,00    | R\$ 120,00                      | R\$ 2.176,68   |
| Assistente Social                                             | Liliane Spicacci Rigonati         | 1        | 30,00        | R\$ 6.453,46  | R\$ 639,22   | R\$ 610,00   | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 430,00    | R\$ -                           | R\$ 8.132,68   |
| Assistente Administrativo                                     | Katiuscia Garcia de O. de Lima    | 1        | 40,00        | R\$ 2.370,36  | R\$ 89,95    | R\$ 1.140,00 | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 1.050,00  | R\$ -                           | R\$ 4.650,31   |
| Contador                                                      | Claudia de Moura Vassão           | 1        | 16,00        | R\$ 3.983,17  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 3.983,17   |
| Dentista                                                      | Regina M. G. Veiga de Abreu       | 1        | 6,00         | R\$ 2.371,06  | R\$ 234,86   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ 320,00                      | R\$ 2.925,92   |
| Faxineira                                                     | Ana Lucia Vasquez Antonio         | 1        | 40,00        | R\$ 2.009,60  | R\$ 160,77   | R\$ 786,00   | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 2.956,37   |
| Faxineira                                                     | Ticiane Fernanda Craneiro         | 1        | 40,00        | R\$ 1.761,60  | R\$ 88,08    | R\$ 200,00   | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 2.049,68   |
| Coordenador(a) Técnico(a)                                     | Daiana Ferreira Barros            | 1        | 30,00        | R\$ 4.600,85  | R\$ 267,48   | R\$ 1.561,00 | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 1.855,00  | R\$ -                           | R\$ 8.284,33   |
| Fisioterapeuta                                                | Sulen Rosi Joao                   | 1        | 30,00        | R\$ 4.390,84  | R\$ 40,88    | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 4.431,72   |
| Fisioterapeuta                                                | Lilian Moreira Sanchez            | 1        | 30,00        | R\$ 4.390,84  | R\$ 424,99   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 4.815,83   |
| Fisioterapeuta                                                | Ilma Menezes                      | 1        | 20,00        | R\$ 2.927,25  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 2.927,25   |
| Fisioterapeuta                                                | Melissa Borges de Moraes          | 1        | 30,00        | R\$ 4.390,84  | R\$ 382,50   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 4.773,34   |
| Fisioterapeuta                                                | Talita Souza de Carvalho          | 1        | 30,00        | R\$ 4.390,84  | R\$ 297,50   | R\$ -        | R\$ 640,00 | R\$ -          | R\$ 820,00    | R\$ 320,00                      | R\$ 6.468,34   |
| Fisioterapeuta                                                | Lucian Baraçal B.dos Anjos        | 1        | 30,00        | R\$ 4.390,84  | R\$ 85,00    | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 450,00    | R\$ 320,00                      | R\$ 5.245,84   |
| Fonoaudióloga                                                 | Gilce Leite Martins               | 1        | 30,00        | R\$ 5.850,17  | R\$ 595,00   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 6.445,17   |
| Fonoaudióloga                                                 | Maria Luiza Daun Pereira          | 1        | 16,00        | R\$ 2.964,78  | R\$ 293,66   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 3.258,44   |
| Fonoaudióloga                                                 | Elis Cristina martins             | 1        | 30,00        | R\$ 4.390,84  | R\$ 85,00    | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 4.475,84   |
| Gerente de RH                                                 | Rainara Evelin da Silva Fernandes | 1        | 40,00        | R\$ 5.019,48  | R\$ 305,00   | R\$ 2.024,74 | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 2.010,00  | R\$ -                           | R\$ 9.359,22   |
| Médico Ortopedista                                            | Marcus Vinicius                   | 1        | 12 h mensais | R\$ 7.133,18  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 7.133,18   |
| Médico Neurologista                                           | Evangelina Alice G. Vieira        | 1        | 8,00         | R\$ 10.070,94 | R\$ 191,82   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 10.262,76  |
| Médico Pediatra                                               | Bayardo Furlani Braia             | 1        | 20,00        | R\$ 8.467,03  | R\$ 256,45   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 8.723,48   |
| Jovem Aprendiz Aux.Adm                                        | Mickael Aparecido Andrade Lopes   | 1        | 20,00        | R\$ 1.012,00  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 290,00     | R\$ -         | R\$ 100,00                      | R\$ 1.402,00   |
| Jovem Aprendiz Aux.Adm                                        | A contratar                       | 1        | 30,00        | R\$ 1.630,00  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ 290,00     | R\$ -         | R\$ 100,00                      | R\$ 2.020,00   |
| Motorista de ônibus                                           | Rinaldo Oliveira Marinho          | 1        | 30,00        | R\$ 3.455,46  | R\$ -        | R\$ 880,00   | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 4.335,46   |
| Motorista de ônibus                                           | José Henrique dos Santos Lima     | 1        | 24,00        | R\$ 2.764,50  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 400,00    | R\$ -                           | R\$ 3.164,50   |
| Psicóloga                                                     | Adriana Martinho Ferraz de Campos | 1        | 30,00        | R\$ 4.390,84  | R\$ 210,45   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 462,00    | R\$ 200,00                      | R\$ 5.263,29   |
| Recepcionista                                                 | Andreza Souza C. de Oliveira      | 1        | 40,00        | R\$ 2.270,36  | R\$ 50,00    | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 350,00    | R\$ -                           | R\$ 2.670,36   |
| Recepcionista                                                 | Daniela Araujo Silva Melo         | 1        | 40,00        | R\$ 2.090,54  | R\$ 103,55   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 313,60    | R\$ -                           | R\$ 2.507,69   |
| Secretária                                                    | Thayani Caroline                  | 1        | 40,00        | R\$ 2.270,36  | R\$ 57,55    | R\$ 1.210,00 | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 767,26    | R\$ -                           | R\$ 4.305,17   |
| Secretária                                                    | Raiane Pereira da Silva           | 1        | 40,00        | R\$ 2.270,36  | R\$ 19,20    | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 767,26    | R\$ -                           | R\$ 3.056,82   |
| Terapeuta Ocupacional e/ou Psicomotricista e/ou Fonoaudióloga | A contratar                       | 1        | 20,00        | R\$ 2.927,25  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 2.927,25   |
| Terapeuta Ocupacional                                         | Kátia Regina Feller               | 1        | 20,00        | R\$ 2.960,56  | R\$ 178,00   | R\$ -        | R\$ 320,00 | R\$ -          | R\$ 1.190,00  | R\$ -                           | R\$ 4.648,56   |
| Terapeuta Ocupacional                                         | Rita de Cassia Zanchetta          | 1        | 20,00        | R\$ 4.390,85  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 4.390,85   |
| T.I-Técnico de Informação e/ou Técnico em Mídias Sociais      | Luciano de Lima                   | 1        | 24,00        | R\$ 3.500,00  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 3.500,00   |
| Técnico em Gesso                                              | Antonio Luiz Gonçalves Salinas    | 1        | 6,00         | R\$ 2.284,00  | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ -         | R\$ -                           | R\$ 2.284,00   |
| Zelador                                                       | Cassio Aparecido da Silva         | 1        | 40,00        | R\$ 1.956,68  | R\$ 183,21   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -          | R\$ 792,00    | R\$ 544,50                      | R\$ 3.476,39   |
|                                                               |                                   |          |              |               | R\$ 5.240,12 | R\$ 8.411,74 | R\$ 960,00 | R\$ 580,00     | R\$ 11.757,12 | R\$ 2.024,50                    | R\$ 163.431,89 |

| DETALHAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS ( CLT E AUTÔNOMOS)            |      |            |                       |           |            |                       |
|---------------------------------------------------------------------|------|------------|-----------------------|-----------|------------|-----------------------|
| Cargo/Função                                                        | QTDE | INSS (Mês) | FGTS (Mês)            | PIS (Mês) | IRRF (Mês) | Valor Total           |
| Ajudante Geral                                                      | 1    | isento     | R\$ 174,13            | isento    | isento     | R\$ 174,13            |
| Assistente Social                                                   | 1    | isento     | R\$ 650,61            | isento    | isento     | R\$ 650,61            |
| Assistente Administrativo                                           | 1    | isento     | R\$ 372,02            | isento    | isento     | R\$ 372,02            |
| Dentista                                                            | 1    | isento     | R\$ 234,07            | isento    | isento     | R\$ 234,07            |
| Faxineira                                                           | 1    | isento     | R\$ 236,51            | isento    | isento     | R\$ 236,51            |
| Faxineira                                                           | 1    | isento     | R\$ 163,97            | isento    | isento     | R\$ 163,97            |
| Coordenador(a) Técnico(a)                                           | 1    | isento     | R\$ 662,75            | isento    | isento     | R\$ 662,75            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | isento     | R\$ 354,54            | isento    | isento     | R\$ 354,54            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | isento     | R\$ 385,27            | isento    | isento     | R\$ 385,27            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | isento     | R\$ 234,18            | isento    | isento     | R\$ 234,18            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | isento     | R\$ 381,87            | isento    | isento     | R\$ 381,87            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | isento     | R\$ 517,47            | isento    | isento     | R\$ 517,47            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | isento     | R\$ 419,67            | isento    | isento     | R\$ 419,67            |
| Fonoaudióloga                                                       | 1    | isento     | R\$ 515,61            | isento    | isento     | R\$ 515,61            |
| Fonoaudióloga                                                       | 1    | isento     | R\$ 260,68            | isento    | isento     | R\$ 260,68            |
| Fonoaudióloga                                                       | 1    | isento     | R\$ 358,07            | isento    | isento     | R\$ 358,07            |
| Gerente de RH                                                       | 1    | isento     | R\$ 748,74            | isento    | isento     | R\$ 748,74            |
| Médico Neurologista                                                 | 1    | isento     | R\$ 821,02            | isento    | isento     | R\$ 821,02            |
| Médico Pediatra                                                     | 1    | isento     | R\$ 697,88            | isento    | isento     | R\$ 697,88            |
| Jovem Aprendiz Aux.Adm                                              | 1    | isento     | R\$ 112,16            | isento    | isento     | R\$ 112,16            |
| Motorista de ônibus                                                 | 1    | isento     | R\$ 161,60            | isento    | isento     | R\$ 161,60            |
| Motorista de ônibus                                                 | 1    | isento     | R\$ 346,84            | isento    | isento     | R\$ 346,84            |
| Psicóloga                                                           | 1    | isento     | R\$ 253,16            | isento    | isento     | R\$ 253,16            |
| Recepcionista                                                       | 1    | isento     | R\$ 421,06            | isento    | isento     | R\$ 421,06            |
| Recepcionista                                                       | 1    | isento     | R\$ 213,63            | isento    | isento     | R\$ 213,63            |
| Secretária                                                          | 1    | isento     | R\$ 200,62            | isento    | isento     | R\$ 200,62            |
| Secretária                                                          | 1    | isento     | R\$ 344,41            | isento    | isento     | R\$ 344,41            |
| Terapeuta Ocupacional e/ou<br>Psicomotricista e/ou<br>Fonoaudióloga | 1    | isento     | R\$ 244,55            | isento    | isento     | R\$ 244,55            |
| Terapeuta Ocupacional                                               | 1    | isento     | R\$ 234,18            | isento    | isento     | R\$ 234,18            |
| Terapeuta Ocupacional                                               | 1    | isento     | R\$ 371,88            | isento    | isento     | R\$ 371,88            |
| Técnico em Gesso                                                    | 1    | isento     | R\$ 351,27            | isento    | isento     | R\$ 351,27            |
| Zelador                                                             | 1    | isento     | R\$ 278,11            | isento    | isento     | R\$ 278,11            |
| <b>Valor Mensal</b>                                                 |      |            | <b>R\$ 11.722,52</b>  |           |            | <b>R\$ 11.722,52</b>  |
| <b>TOTAL ANUAL</b>                                                  |      |            | <b>R\$ 140.670,28</b> |           |            | <b>R\$ 140.670,24</b> |

**OBS:** O valor de INSS, PIS e IRRF é pago somente a parte do funcionário sobre o valor bruto. Da parte patronal, somos isentos, sendo:

*ENCARGOS A PAGAR PARTE EMPRESA ( COTA PATRONAL INSS 20% ; RAT 2% ; TERCEIROS 5,8 % ; PIS 1% )*

*EQUIVALENTE A 28,8% DE ISENÇÃO.*

| DETALHAMENTO DE PROVISIONAMENTO (CLT E AUTÔNOMOS)                   |      |                       |                                     |                      |                                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| Cargo/Função                                                        | QTDE | 13º Salário (mês)     | Férias (mês)<br>33,33%<br>1/12 avos | Rescisão (mês)       | 13º INSS/ 13º FGTS / 13º PIS<br>(mês) | Valor Total           |
| Ajudante Geral                                                      | 1    | R\$ 181,39            | R\$ 60,46                           | R\$ 145,22           | R\$ 19,35                             | R\$ 406,42            |
| Assistente Social                                                   | 1    | R\$ 677,72            | R\$ 225,89                          | R\$ 145,22           | R\$ 72,29                             | R\$ 1.121,12          |
| Assistente Administrativo                                           | 1    | R\$ 387,53            | R\$ 129,16                          | R\$ 145,22           | R\$ 41,34                             | R\$ 703,24            |
| Contador                                                            | 1    | R\$ 331,93            | R\$ -                               | R\$ -                | R\$ -                                 | R\$ 331,93            |
| Dentista                                                            | 1    | R\$ 243,83            | R\$ 81,27                           | R\$ 145,22           | R\$ 26,01                             | R\$ 496,32            |
| Faxineira                                                           | 1    | R\$ 246,36            | R\$ 82,11                           | R\$ 145,22           | R\$ 26,28                             | R\$ 499,98            |
| Faxineira                                                           | 1    | R\$ 170,81            | R\$ 56,93                           | R\$ 145,22           | R\$ 18,22                             | R\$ 391,18            |
| Coordenador(a) Técnico(a)                                           | 1    | R\$ 690,36            | R\$ 230,10                          | R\$ 145,22           | R\$ 73,64                             | R\$ 1.139,31          |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | R\$ 369,31            | R\$ 123,09                          | R\$ 145,22           | R\$ 39,39                             | R\$ 677,01            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | R\$ 401,32            | R\$ 133,76                          | R\$ 145,22           | R\$ 42,81                             | R\$ 723,11            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | R\$ 243,94            | R\$ 81,30                           | R\$ 145,22           | R\$ 26,02                             | R\$ 496,48            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | R\$ 397,78            | R\$ 132,58                          | R\$ 145,22           | R\$ 42,43                             | R\$ 718,01            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | R\$ 539,03            | R\$ 179,66                          | R\$ 145,22           | R\$ 57,49                             | R\$ 921,40            |
| Fisioterapeuta                                                      | 1    | R\$ 437,15            | R\$ 145,70                          | R\$ 145,22           | R\$ 46,63                             | R\$ 774,71            |
| Fonoaudióloga                                                       | 1    | R\$ 537,10            | R\$ 179,01                          | R\$ 145,22           | R\$ 57,29                             | R\$ 918,62            |
| Fonoaudióloga                                                       | 1    | R\$ 271,54            | R\$ 90,50                           | R\$ 145,22           | R\$ 28,96                             | R\$ 536,22            |
| Fonoaudióloga                                                       | 1    | R\$ 372,99            | R\$ 124,32                          | R\$ 145,22           | R\$ 39,78                             | R\$ 682,31            |
| Gerente de RH                                                       | 1    | R\$ 779,94            | R\$ 259,95                          | R\$ 145,22           | R\$ 83,19                             | R\$ 1.268,30          |
| Médico Neurologista                                                 | 1    | R\$ 855,23            | R\$ 285,05                          | R\$ 145,22           | R\$ 91,22                             | R\$ 1.376,72          |
| Médico Pediatra                                                     | 1    | R\$ 726,96            | R\$ 242,29                          | R\$ 145,22           | R\$ 77,54                             | R\$ 1.192,01          |
| Jovem Aprendiz Aux.Adm                                              | 1    | R\$ 116,83            | R\$ 38,94                           | R\$ 145,22           | R\$ 3,12                              | R\$ 304,11            |
| Jovem Aprendiz Aux.Adm                                              | 1    | R\$ 168,33            | R\$ 56,11                           | R\$ 145,22           | R\$ 4,49                              | R\$ 374,15            |
| Motorista de ônibus                                                 | 1    | R\$ 361,29            | R\$ 120,42                          | R\$ 145,22           | R\$ 38,54                             | R\$ 665,46            |
| Motorista de ônibus                                                 | 1    | R\$ 263,71            | R\$ 87,89                           | R\$ 145,22           | R\$ 28,13                             | R\$ 524,95            |
| Psicóloga                                                           | 1    | R\$ 438,61            | R\$ 146,19                          | R\$ 145,22           | R\$ 46,78                             | R\$ 776,80            |
| Recepcionista                                                       | 1    | R\$ 222,53            | R\$ 74,17                           | R\$ 145,22           | R\$ 23,74                             | R\$ 465,66            |
| Recepcionista                                                       | 1    | R\$ 208,97            | R\$ 69,65                           | R\$ 145,22           | R\$ 22,29                             | R\$ 446,14            |
| Secretária                                                          | 1    | R\$ 358,76            | R\$ 119,58                          | R\$ 145,22           | R\$ 38,27                             | R\$ 661,83            |
| Secretária                                                          | 1    | R\$ 254,74            | R\$ 84,90                           | R\$ 145,22           | R\$ 27,17                             | R\$ 512,03            |
| Terapeuta Ocupacional e/ou<br>Psicomotricista e/ou<br>Fonoaudióloga | 1    | R\$ 243,94            | R\$ 81,30                           | R\$ 145,22           | R\$ 26,02                             | R\$ 496,48            |
| Terapeuta Ocupacional                                               | 1    | R\$ 387,38            | R\$ 129,11                          | R\$ 145,22           | R\$ 41,32                             | R\$ 703,03            |
| Terapeuta Ocupacional                                               | 1    | R\$ 365,90            | R\$ 121,96                          | R\$ 145,22           | R\$ 39,03                             | R\$ 672,11            |
| Zelador                                                             | 1    | R\$ 289,70            | R\$ 96,56                           | R\$ 147,93           | R\$ 30,90                             | R\$ 565,09            |
| <b>Valor Mensal</b>                                                 |      | <b>R\$ 12.542,89</b>  | <b>R\$ 4.069,91</b>                 | <b>R\$ 4.649,75</b>  | <b>R\$ 1.279,66</b>                   | <b>R\$ 22.542,21</b>  |
| <b>TOTAL ANUAL</b>                                                  |      | <b>R\$ 150.514,71</b> | <b>R\$ 48.838,96</b>                | <b>R\$ 55.797,00</b> | <b>R\$ 15.355,89</b>                  | <b>R\$ 270.506,54</b> |



| DETALHAMENTO DE BENEFÍCIOS ( CLT E AUTÔNOMOS)                 |      |                       |                                 |                      |                                              |                       |
|---------------------------------------------------------------|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Cargo/Função                                                  | QTDE | Vale Refeição         | Vale Alimentação (Cesta Básica) | Vale Transporte      | Seguros de Vida, Tele Medicina e Odontologia | Valor Total           |
| Ajudante Geral                                                | 1    | R\$ 790,00            | R\$ -                           | R\$ 264,00           | R\$ 85,00                                    | R\$ 1.139,00          |
| Assistente Social                                             | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Assistente Administrativo                                     | 1    | R\$ 790,00            | R\$ -                           | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 875,00            |
| Dentista                                                      | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Faxineira                                                     | 1    | R\$ 790,00            | R\$ -                           | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 875,00            |
| Faxineira                                                     | 1    | R\$ 790,00            | R\$ -                           | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 875,00            |
| Coordenador(a) Técnico(a)                                     | 1    | R\$ 577,50            | R\$ -                           | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 662,50            |
| Fisioterapeuta                                                | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Fisioterapeuta                                                | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Fisioterapeuta                                                | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Fisioterapeuta                                                | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Fisioterapeuta                                                | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Fisioterapeuta                                                | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Fonoaudióloga                                                 | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Fonoaudióloga                                                 | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Fonoaudióloga                                                 | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Gerente de RH                                                 | 1    | R\$ 790,00            | R\$ -                           | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 875,00            |
| Médico Neurologista                                           | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Médico Pediatra                                               | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Jovem Aprendiz Aux.Adm                                        | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ 261,06           | R\$ 85,00                                    | R\$ 576,06            |
| Jovem Aprendiz Aux.Adm                                        | 1    |                       |                                 | R\$ 261,06           | R\$ 85,00                                    | R\$ 346,06            |
| Motorista de ônibus                                           | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      |                      | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Motorista de ônibus                                           | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Psicóloga                                                     | 1    | R\$ 790,00            | R\$ -                           | R\$ 264,00           | R\$ 85,00                                    | R\$ 1.139,00          |
| Recepcionista                                                 | 1    | R\$ 790,00            | R\$ -                           | R\$ 264,00           | R\$ 85,00                                    | R\$ 1.139,00          |
| Recepcionista                                                 | 1    | R\$ 790,00            | R\$ -                           | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 875,00            |
| Secretária                                                    | 1    | R\$ 790,00            | R\$ -                           | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 875,00            |
| Secretária                                                    | 1    | R\$ -                 | R\$ -                           | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 85,00             |
| Terapeuta Ocupacional e/ou Psicomotricista e/ou Fonoaudióloga | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Terapeuta Ocupacional                                         | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Terapeuta Ocupacional                                         | 1    | R\$ -                 | R\$ 230,00                      | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 315,00            |
| Zelador                                                       | 1    | R\$ 790,00            | R\$ -                           | R\$ -                | R\$ 85,00                                    | R\$ 875,00            |
| <b>Valor Mensal</b>                                           |      | <b>R\$ 8.477,50</b>   | <b>R\$ 4.370,00</b>             | <b>R\$ 1.314,12</b>  | <b>R\$ 2.720,00</b>                          | <b>R\$ 16.881,62</b>  |
| <b>TOTAL ANUAL</b>                                            |      | <b>R\$ 101.730,00</b> | <b>R\$ 52.440,00</b>            | <b>R\$ 15.769,44</b> | <b>R\$ 32.640,00</b>                         | <b>R\$ 202.579,44</b> |

| MATERIAL CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE- escritório |              |                |                      |                   |
|------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------------------|-------------------|
| DESPESA                                              | QTD          | VALOR UNITÁRIO | TOTAL ANUAL          | MÉDIA MENSAL      |
| PACOTE SULFITE A4 COM                                | 50           | R\$ 38,60      | R\$ 1.930,00         | R\$ 160,83        |
| ENVELOPE PARDO A4                                    | 10           | R\$ 77,40      | R\$ 774,00           | R\$ 64,50         |
| SACO PLASTICO                                        | 10           | R\$ 21,90      | R\$ 219,00           | R\$ 18,25         |
| CANETA AZUL E/OU PRETA                               | 10           | R\$ 51,30      | R\$ 513,00           | R\$ 42,75         |
| MARCA TEXTO AMARELO                                  | 24           | R\$ 38,40      | R\$ 921,60           | R\$ 76,80         |
| MARCA TEXTO COLORIDO                                 | 24           | R\$ 15,70      | R\$ 376,80           | R\$ 31,40         |
| CORRETIVO LÍQUIDO                                    | 56           | R\$ 6,40       | R\$ 358,40           | R\$ 29,87         |
| CORRETIVO FITA                                       | 50           | R\$ 15,90      | R\$ 795,00           | R\$ 66,25         |
| PILHA ALCALINA AAA                                   | 40           | R\$ 39,90      | R\$ 1.596,00         | R\$ 133,00        |
| PILHA ALCALINA AA<br>C/4UNID.                        | 44           | R\$ 30,90      | R\$ 1.359,60         | R\$ 113,30        |
| TONER COMPATÍVEL<br>IMPRESSORA BROTHER A             | 24           | R\$ 49,56      | R\$ 1.189,44         | R\$ 99,12         |
|                                                      | <b>TOTAL</b> |                | <b>R\$ 10.032,84</b> | <b>R\$ 836,07</b> |

| MATERIAL CONSUMO: MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA       |     |                |                      |                     |
|------------------------------------------------------------|-----|----------------|----------------------|---------------------|
| DESPESA                                                    | QTD | VALOR UNITÁRIO | TOTAL ANUAL          | MÉDIA MENSAL        |
| ALCOOL 70 1 LITRO-                                         | 40  | R\$ 16,53      | R\$ 661,20           | R\$ 55,10           |
| LIMPADOR MULTIUSO<br>500ML- UNIDADE                        | 60  | R\$ 7,68       | R\$ 460,80           | R\$ 38,40           |
| DETERGENTE 500ML -                                         | 200 | R\$ 3,80       | R\$ 760,00           | R\$ 63,33           |
| PANO DE CHÃO (BRANCO<br>E/OU XADRES 70X45 C/10             | 6   | R\$ 47,52      | R\$ 285,12           | R\$ 23,76           |
| DESINFETANTE 2 LITROS -<br>UNIDADE                         | 60  | R\$ 8,04       | R\$ 482,40           | R\$ 40,20           |
| ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS -<br>UNIDADE                       | 40  | R\$ 10,87      | R\$ 434,80           | R\$ 36,23           |
| SABÃO EM PÓ 800GR-                                         | 30  | R\$ 14,51      | R\$ 435,30           | R\$ 36,28           |
| SABÃO EM PEDRA C/5UNID-<br>PACOTE                          | 20  | R\$ 14,70      | R\$ 294,00           | R\$ 24,50           |
| ESPONJA DUPLA FACE C/ 4<br>UNIDADE- PACOTE                 | 20  | R\$ 5,42       | R\$ 108,40           | R\$ 9,03            |
| LUSTRA MOVEIS 200ML-                                       | 40  | R\$ 9,70       | R\$ 388,00           | R\$ 32,33           |
| SACO DE LIXO PRETO<br>100LITROS C/50 UNIDADE-              | 20  | R\$ 51,24      | R\$ 1.024,80         | R\$ 85,40           |
| SACO DE LIXO PRETO 60<br>LITROS C/50 UNIDADES-             | 20  | R\$ 45,75      | R\$ 915,00           | R\$ 76,25           |
| SACO DE LIXO SÉPTICO<br>100LITROS C/100UNIDADES-<br>PACOTE | 10  | R\$ 67,86      | R\$ 678,60           | R\$ 56,55           |
| SACO DE LIXO SÉPTICO<br>50LITROS C/100UNIDADES-            | 10  | R\$ 45,12      | R\$ 451,20           | R\$ 37,60           |
| PAPEL HIGIENICO ROLÃO<br>300M C/8UNIDADE- PACOTE           | 20  | R\$ 83,80      | R\$ 1.676,00         | R\$ 139,67          |
| PAPEL TOALHA BOBINA<br>200M C/6UNIDADE- PACOTE             | 12  | R\$ 80,67      | R\$ 968,04           | R\$ 80,67           |
| DISPENSER PARA PAPEL<br>TOALHA BOBINA- UNIDADE             | 6   | R\$ 235,89     | R\$ 1.415,34         | R\$ 117,95          |
| PAPEL LENÇOL<br>DESCARTÁVEL HOSPITALAR                     | 40  | R\$ 15,80      | R\$ 632,00           | R\$ 52,67           |
| PAPEL TOALHA<br>INTERFOLHA                                 | 40  | R\$ 18,90      | R\$ 756,00           | R\$ 63,00           |
| ROLO DE PANO MULTIUSO<br>C/600UNIDADE- UNIDADE             | 3   | R\$ 132,09     | R\$ 396,27           | R\$ 33,02           |
| <b>TOTAL</b>                                               |     |                | <b>R\$ 13.223,27</b> | <b>R\$ 1.101,94</b> |

| MATERIAL CONSUMO: MATERIAL ODONTOLÓGICO            |       |                |              |              |
|----------------------------------------------------|-------|----------------|--------------|--------------|
| DESPESA                                            | QTD   | VALOR UNITÁRIO | TOTAL ANUAL  | MÉDIA MENSAL |
| compressa de gaze c/500unid                        | 2     | R\$ 29,90      | R\$ 59,80    | R\$ 4,98     |
| babador descartável c/100unid                      | 10    | R\$ 24,90      | R\$ 249,00   | R\$ 20,75    |
| Microaplicador descartável                         | 1     | R\$ 14,99      | R\$ 14,99    | R\$ 1,25     |
| sugador descartável c/40unid                       | 4     | R\$ 9,29       | R\$ 37,16    | R\$ 3,10     |
| MaxxionR (pó e líquido)                            | 1     | R\$ 90,99      | R\$ 90,99    | R\$ 7,58     |
| Selante Matizador 2G                               | 2     | R\$ 65,99      | R\$ 131,98   | R\$ 11,00    |
| Carisostático 30% 5ml                              | 1     | R\$ 58,67      | R\$ 58,67    | R\$ 4,89     |
| Flúor em gel 200ml                                 | 4     | R\$ 9,49       | R\$ 37,96    | R\$ 3,16     |
| Bicarbonato de sódio 250gr                         | 2     | R\$ 13,90      | R\$ 27,80    | R\$ 2,32     |
| Resina 4gr                                         | 5     | R\$ 98,99      | R\$ 494,95   | R\$ 41,25    |
| Anestésico 3% c/50unid.                            | 1     | R\$ 235,26     | R\$ 235,26   | R\$ 19,61    |
| Mágic Bond 5ml                                     | 1     | R\$ 29,99      | R\$ 29,99    | R\$ 2,50     |
| Envelope para esterilização<br>90x260mm c/100unid. | 2     | R\$ 26,90      | R\$ 53,80    | R\$ 4,48     |
| água destilada 5Litros                             | 2     | R\$ 15,45      | R\$ 30,90    | R\$ 2,58     |
| Algodão rolete c/100unid.                          | 2     | R\$ 8,99       | R\$ 17,98    | R\$ 1,50     |
| Luva látex c/100unid.                              | 25    | R\$ 28,99      | R\$ 724,75   | R\$ 60,40    |
| Máscara tripla c/50und.                            | 10    | R\$ 12,90      | R\$ 129,00   | R\$ 10,75    |
| Touca Sanfonada c/100unid                          | 2     | R\$ 8,99       | R\$ 17,98    | R\$ 1,50     |
| Agulha Curta c/100unid                             | 1     | R\$ 36,99      | R\$ 36,99    | R\$ 3,08     |
| indicador químico teste                            | 3     | R\$ 16,99      | R\$ 50,97    | R\$ 4,25     |
| indicador biológico teste                          | 5     | R\$ 34,99      | R\$ 174,95   | R\$ 14,58    |
| fio dental c/100metros                             | 10    | R\$ 3,49       | R\$ 34,90    | R\$ 2,91     |
| condicionador ácido 37% c/3                        | 2     | R\$ 11,49      | R\$ 22,98    | R\$ 1,92     |
|                                                    | TOTAL |                | R\$ 2.763,75 | R\$ 230,31   |

| MATERIAL CONSUMO: MATERIAL PARA SALA ORTESE E GESSO       |       |                |               |              |
|-----------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|--------------|
| DESPESA                                                   | QTD   | VALOR UNITÁRIO | TOTAL ANUAL   | MÉDIA MENSAL |
| Ortese Denis Brown +frete                                 | 10    | R\$ 480,00     | R\$ 4.800,00  | R\$ 400,00   |
| ATADURA GESSADA 8CM                                       | 150   | R\$ 3,52       | R\$ 528,00    | R\$ 44,00    |
| ATADURA GESSADA 10CM                                      | 150   | R\$ 5,45       | R\$ 817,50    | R\$ 68,13    |
| ATADURA GESSADA 12CM<br>c/20 unidades                     | 5     | R\$ 111,89     | R\$ 559,45    | R\$ 46,62    |
| ATADURA GESSADA 15CM<br>c/20unidades                      | 5     | R\$ 112,13     | R\$ 560,65    | R\$ 46,72    |
| MALHA TUBULAR 4CM                                         | 60    | R\$ 12,49      | R\$ 749,40    | R\$ 62,45    |
| MALHA TUBULAR 6CM                                         | 60    | R\$ 14,54      | R\$ 872,40    | R\$ 72,70    |
| MALHA TUBULAR 8CM                                         | 60    | R\$ 14,36      | R\$ 861,60    | R\$ 71,80    |
| ALGODÃO ORTOPEDICO                                        | 50    | R\$ 31,45      | R\$ 1.572,50  | R\$ 131,04   |
| SERINGA C/AGULHA<br>INSULINA C/100UND                     | 1     | R\$ 31,45      | R\$ 31,45     | R\$ 2,62     |
| AGULHA ASPIRAÇÃO<br>1,20MMX40MM<br>HIPODERMICA COM 100UND | 1     | R\$ 12,19      | R\$ 12,19     | R\$ 1,02     |
| CLORIXIDINA ALCOOLICA                                     | 4     | R\$ 28,81      | R\$ 115,24    | R\$ 9,60     |
| SORO FISIOLÓGICO 500ML                                    | 10    | R\$ 5,87       | R\$ 58,70     | R\$ 4,89     |
| LIDOCAÍNA XYLESTESIN 2%<br>COM VASO 20ML                  | 3     | R\$ 13,49      | R\$ 40,47     | R\$ 3,37     |
| LUVA ESTERIL - TAM 7,5                                    | 30    | R\$ 2,67       | R\$ 80,10     | R\$ 6,68     |
| CAMPO ESTERIL<br>FENESTRADO 40X40                         | 30    | R\$ 3,45       | R\$ 103,50    | R\$ 8,63     |
| BISTURI DESCARTAVEL<br>COM LAMINA Nº15 c/100unid.         | 1     | R\$ 40,21      | R\$ 40,21     | R\$ 3,35     |
| FIO SUTURA AGULHADO<br>NYLON 4 CAIXA C/24UND              | 2     | R\$ 68,44      | R\$ 136,88    | R\$ 11,41    |
| COLETOR PERFURO<br>CORTANTE 3L                            | 10    | R\$ 9,70       | R\$ 97,00     | R\$ 8,08     |
|                                                           | TOTAL |                | R\$ 12.037,24 | R\$ 1.003,10 |

### 13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Pago com o Convênio<br>(Prefeitura) | TIPO DE DESPESA  |                         |                        |                         |                          |                 |                |                  |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|----------------|------------------|
| MÊS                                 | RH- FUNCIONÁRIOS | SERVIÇO DE<br>TERCEIROS | UTILIDADES<br>PUBLICAS | MATERIAIS DE<br>CONSUMO | ENCARGOS<br>TRABALHISTAS | PROVISIONAMENTO | BENEFÍCIOS     | TOTAL MENSAL     |
| MÊS 01                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 02                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 03                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 04                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 05                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 06                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 07                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 08                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 09                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 10                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 11                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,35   |
| MÊS 12                              | R\$ 146.531,54   | R\$ 16.600,35           | R\$ 2.206,69           | R\$ 3.171,42            | R\$ 11.722,52            | R\$ 22.542,21   | R\$ 16.881,62  | R\$ 219.656,37   |
| TOTAL ANUAL                         | R\$ 1.758.378,48 | R\$ 199.204,20          | R\$ 26.480,28          | R\$ 38.057,04           | R\$ 140.670,24           | R\$ 270.506,54  | R\$ 202.579,44 | R\$ 2.635.876,22 |

Guarujá, 10 de outubro de 2025.

**Reginaldo Gonçalves Pacheco**  
CPF: 133.714.228-01 - Presidente

## 14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Kiseruk, T. J., & Sherman, R. E. (1968). Goal attainment scaling: A general method for evaluating comprehensive community mental health programs. *Community Mental Health Journal*.
- Turner-Stokes, L. (2011). Goal attainment scaling and its relationship with standardized outcome measures; a commentary. *Clinical Rehabilitation*, 25(5), 469-470.
- World Health Organization. International Classification of Functioning, Disability and Health (ICF). Geneva: WHO; 2001.
- <https://www.who.int/standards/classifications/international-classification-of-functioning-disability-and-health>
- <https://www.who.int/pt/about>